



DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXIX - Edição 1.917- 29 de Setembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022

PROTOCOLO Nº 17265/2022

SC Nº 1005/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPLANTES CONTRACEPTIVOS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 146/2022 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPLANTES CONTRACEPTIVOS.

CNPJ: 65.817.900/0001-71 Razão Social: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	
1ª	2	350	CX	LEVONORGESTREL 52 MG LIBERANDO INICIALMENTE 20MCG/24HS, CAIXA COM ENDOCEPTIVO ESTÉRIL COM INSERTOR (SISTEMA INTRA-UTERINO)	R\$ 1.067,15

CNPJ: 81.887.838/0007-36 Razão Social: CM PFS HOSPITALAR S.A.					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	
1ª	1	350	UN	ETONOGESTREL EM EMBALAGEM CONTENDO UM APLICADOR E UM IMPLANTE COM 68MG	R\$ 446,00

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 29 de setembro de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022

PROTOCOLONº 20543/2022

SC Nº 892/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E EVENTOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 147/2022 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA EVENTOS.

CNPJ: 24.543.432/0001-07 Razão Social: AGILITYSERVICOSTERCEIRIZADOSELIMPEZAPATRIMONIAL LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	670	UNI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, POR DIÁRIAS DE 12 HORAS.	R\$158,00

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à detentora da ata pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E EVENTOS, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 28 SET 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022

PROTOCOLO Nº 19063/2022

SC Nº 832/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGASALHOS, CAMISETAS E UNIFORMES ESPORTIVOS

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 158/2022 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGASALHOS, CAMISETAS E UNIFORMES ESPORTIVOS.

CNPJ: 18.466.668/0001-94 Razão Social: PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	
01	1125	UN	CAMISETA DE DRY FIT EM TECIDO 100 % POLIÉSTER.	R\$ 38,80	
02	375	UNI	CAMISETA REGATA PARA ATLETISMO 100% DIGITAL 100 % POLIÉSTER, DRY FIT.	R\$ 33,41	
1ª	09	1125	UNI	BERMUDA EM TECIDO DE POLIÉSTER DE MICROFIBRA.	R\$ 37,64
23	375	UN	CAMISETA DE DRY FIT EM TECIDO 100 % POLIÉSTER.	R\$ 38,80	
24	125	UNI	CAMISETA REGATA PARA ATLETISMO 100% DIGITAL 100 % POLIÉSTER, DRY FIT.	R\$ 33,41	
31	375	UNI	BERMUDA EM TECIDO DE POLIÉSTER DE MICROFIBRA.	R\$ 37,64	

Revogo os itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44.

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à detentora da ata pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E EVENTOS, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 28 SET 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022**PROTOCOLO Nº 22173/2022****SC Nº 1033/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SABONETE LÍQUIDO**

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 160/2022 referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SABONETE LÍQUIDO.

CNPJ: 54.483.581/0001-99					
Razão Social: SKYLIMP IND E COM DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA					
	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	01	7500	GL	SABONETE LIQUIDO EM GALÃO DE 5 LITROS.	R\$ 11,85
	02	2500	GL	SABONETE LIQUIDO EM GALÃO DE 5 LITROS.	R\$ 11,85

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço à detentora da ata pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 28 SET 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**

Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 14/10/2022 às 08h30
Data e hora limite para recebimento das propostas até: 14/10/2022 às 09h
Início da disputa da etapa de lances: 14/10/2022 às 10h30
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 29 de setembro de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TREZINHOS PARA EVENTOS MUNICIPAIS**

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ: 13/10/2022 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13/10/2022 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 13/10/2022 ÀS 10h30
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 28 de setembro de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA BERMUDA EM ROLO, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO TERRENO**

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ: 14/10/2022 ÀS 08h30
DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 14/10/2022 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 14/10/2022 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 29 de setembro de 2022.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 278/2022

PROTOCOLADO: 25.582/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: SINTESE PROJETOS E EVENTOS LTDA.

CNPJ/MF nº 01.520.114/0001-25.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRODUÇÃO MUSICAL EXCLUSIVA NA COMERCIALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO PATATI PATATÁ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 21/09/2022.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: inexigibilidade de procedimento licitatório; com base no artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 279/2022

PROTOCOLADO: 23.362/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: ALESSANDRA CARDOSO PINTO DIAS DA COSTA.

CPF nº 902.954.396-53.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTINUIDADE A TRATAMENTO DE SAÚDE DO PACIENTE “D.A.C.”, PROCESSO DIGITAL Nº 0007946-54.2010.8.26.0428, correspondendo ao item 1.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 22/09/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: inexigibilidade do procedimento licitatório; com base no artigo 25, Caput, da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 280/2022

PROTOCOLADO: 23.362/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: NEURO INCLUSIVA CLINICA MULTIDISCIPLINAR - EIRELI.

CNPJ/MF nº 29.809.701/0001-58.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTINUIDADE A TRATAMENTO DE SAÚDE DO PACIENTE “D.A.C.”, PROCESSO DIGITAL Nº 0007946-54.2010.8.26.0428, correspondendo aos itens 1 e 2.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 53.607,36 (cinquenta e três mil e seiscentos e sete reais e trinta e seis centavos).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 22/09/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: inexigibilidade do procedimento licitatório; com base no artigo 25, Caput, da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 281/2022

PROTOCOLADO: 25.985/2022 (e nº 25.649/2021 referente à ARP nº 023/2022).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI.

CNPJ/MF nº 14.344.612/0001-06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS., VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 023/2022, correspondendo ao item 1.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 23/09/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 172/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 238/2022

PROTOCOLADO: nº 19.379/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PROFISSIONAIS E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO.

CNPJ: 73.188.849/0001-04 Razão Social: ALESSANDRO ROBERTO GARCIA				
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
22	1030	UNI	LOCAÇÃO DE PAINEL. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 420,00
23	56	UN	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE, MEDINDO 18 X 14 METROS. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 10.000,00
24	100	UN	LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO, MEDINDO 12 X 10 METROS. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 4.400,00
25	137	UNI	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE - MEDINDO 8 x 6 m. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 2.390,00
28	53	UN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE, COM NO MÍNIMO 20.000 WATTS DE POTÊNCIA. APROPRIADO PARA ESPAÇOS EXTERNOS (GINÁSIOS, PRAÇAS PÚBLICAS, PARQUES, ETC.). DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 9.300,00
29	93	UN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE, COM NO MÍNIMO 15.000 WATTS DE POTÊNCIA PARA ATENDER A EVENTOS EM ESPAÇOS DE AUDITÓRIOS DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM CAPACIDADE ACIMA DE 300 PESSOAS. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 4.900,00
46	52	DIA	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 9.800,00
47	91	DIA	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 7.490,00
48	123	DIA	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 2.800,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 21/09/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 140/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 239/2022

PROTOCOLADO: nº 19.379/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PROFISSIONAIS E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO.

CNPJ: 15.129.214/0001-30 Razão Social: BARNABE PRODUCOES E PROMOCOES DE EVENTOS LTDA				
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	4	UN	BACKDROP. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 494,99

16	4096	DIA	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - MODELO: STANDARD. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 170,00
26	1212	DIA	LOCAÇÃO DE PASSA CABOS. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 160,00
27	4000	MET	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO EM CHAPA GALVANIZADA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 2 M DE LARGURA X 2,20 M DE ALTURA. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 39,00
32	102	UNI	LOCAÇÃO DE TALHA MANUAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 150,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 21/09/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 140/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 240/2022

PROTOCOLADO: nº 19.379/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PROFISSIONAIS E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO.

CNPJ: 17.144.131/0001-45 Razão Social: CRISTIANO AVELINO DA SILVA 18205315892				
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	7	LOC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPTAÇÃO DE AUDIO E VIDEO EM SISTEMA DIGITAL, TRANSMISSÃO AO VIVO PELA INTERNET, GRAVAÇÃO EM DVD E PEN DRIVE COM EDIÇÃO E ENTREGA DE DUAS CÓPIAS. DIÁRIAS DE 08 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 3.500,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 21/09/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 140/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 241/2022

PROTOCOLADO: nº 19.379/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PROFISSIONAIS E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO.

CNPJ: 12.303.615/0001-76 Razão Social: EDERSON ANTONIO VEDOVELLO JUNIOR 32780466847				
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	4	UN	BACKDROP. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 494,99

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 21/09/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 140/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 242/2022

PROTOCOLADO: nº 19.379/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PROFISSIONAIS E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO.

CNPJ: 26.906.573/0001-72				
Razão Social: LOCATENDAS PRODUcoes LTDA				
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
10	9	DIA	GALPÃO EM ALUMÍNIO – 20x50 M. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 56.400,00
12	88	DIA	GRUPO GERADOR DE 180 KVA. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 3.320,00
13	71	DIA	GRUPO GERADOR DE 250 KVA. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 4.500,00
14	73	DIA	GRUPO GERADOR DE 300KVA. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 5.700,00
15	834	DIA	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - MODELO PNE (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS). DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 390,00
30	206	UN	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, COM NO MÍNIMO 10.000 WATTS DE POTÊNCIA, PARA EVENTOS COM A PRESENÇA DE ATÉ 200 PESSOAS. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 3.664,00
36	256	DIA	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL OU TIPO "CHAPÉU DE BRUXA", MEDINDO 5,00 X 5,00 M. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 595,00
38	111	UNI	LOCAÇÃO DE TENDA TIPO CHAPÉU DE BRUXA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6M X 6 M, ESTRUTURA GALVANIZADA E REVESTIDA EM LONA PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PROTEÇÃO UV, ANTI-CHAMAS E AUTO EXTINGUÍVEL, SEM COLUNAS INTERNAS, COM FECHAMENTOS LATERAIS. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 1.150,00
44	31	SRV	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 2.340,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 21/09/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 140/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 243/2022

PROTOCOLADO: nº 19.379/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PROFISSIONAIS E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO.

CNPJ: 18.132.235/0001-00				
Razão Social: RPM COMUNICACOES E SERVICOS EIRELI				
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1	173	DIA	APRESENTAÇÃO DE "DJ" DIÁRIAS DE 04 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 480,00
5	634	DIA	CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS. DIÁRIAS DE 08 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 448,00
6	80	SRV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OUTDOORS PUBLICIDADE EM PLACAS DE OUTDOOR TAMANHO 3X9 M PELO PERÍODO DE 14 DIAS CORRIDOS. IMPRESSÃO EM CARTAZ	R\$ 1.166,65

			COUCHÊ. COLAGEM E IMPRESSÃO DO CARTAZ INCLUSOS.	
21	6072	UNI	LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS. UNIDADE DE CONJUNTO DE 1 MESA E QUATRO CADEIRAS. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 15,00
39	35	DIA	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO. DIÁRIAS DE 08 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 15.000,00
40	63	DIA	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO ¼, TIPO CARRO DE SOM. DIÁRIAS DE 08 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 3.000,00
41	114	UNI	LOCAÇÃO PARA EVENTOS. DIÁRIAS DE 08 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 190,00
45	141	DIA	SERVIÇO EM PRODUÇÃO AUDIO VISUAL. FILMAGEM. DIÁRIAS DE 08 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 1.500,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 21/09/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 140/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 244/2022

PROTOCOLADO: nº 19.379/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PROFISSIONAIS E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO.

CNPJ: 33.076.526/0001-04				
Razão Social: VB ESTRUTURAS TEMPORARIAS LTDA				
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
3	58	DIA	ARQUIBANCADA PARA 150 PESSOAS 9 DEGRAUS COM 14 M DE COMPRIMENTO E 10 DE PROFUNDIDADE. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 7.700,00
9	15	DIA	GALPÃO EM ALUMÍNIO – 15x30 M. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 29.300,00
17	73	DIA	LOCAÇÃO DE COBERTURA BOX TRUSS, TAMANHO GRANDE, 10 X 10 X 3 METROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 2.650,00
18	73	SRV	LOCAÇÃO DE COBERTURA EM BOX TRUSS MEDINDO 5,00 X 5,00 METROS. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 1.750,00
20	1143	M	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA BOX TRUSS, Q 30. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 44,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 21/09/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 140/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 245/2022

PROTOCOLADO: nº 19.379/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PROFISSIONAIS E DEMAIS ITENS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO.

CNPJ: 30.872.524/0001-33 Razão Social: T. A. BUSINESS GESTAO COMERCIO E PRODUCAO LTDA				
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
2	58	DIA	ARQUIBANCADA MEDINDO: 25,63 MTS DE COMPRIMENTO COM 3,00 MTS DE ALTURA (09 DEGRAUS) DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 7.800,00
8	78	DIA	ESTRUTURA DE BOX TRUSS. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 2.500,00
11	16502	M	GRADIL MEDINDO 2,00 x 1,00 m. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 10,00
19	100	LOC	LOCAÇÃO DE CONTAINÉR 06 X 2,30 M COM A SEGUINTE ESTRUTURA: SANITARIO MISTO, VESTIARIO, 02 VAZOS SANITARIOS, 02 PONTOS PARA CHUVEIROS, 02 LAVATORIOS, 01 MICTORIO, PISO EM PLACAS ECOLOGICAS, BOX INDIVIDUAL 1X1 M, COM DIVISORIA E PORTA (0,80 X 1,90M), PORTA SOCIAL 01 X 2,10M, JANELA MAXIM-AIR, PONTOS PARA ILUMINAÇÃO COM FIOS ANTICHAMASE VOLTAGENS PADRÃO 220V, COM CIRCUITOS ELETRICOS INDIVIDUALMENTE PARA CHUVEIRO, COM POTENCIA MAXIMA DE 6.000 W, PINTURA INTERNA BRANCA. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 2.998,90
31	32	UNI	LOCAÇÃO DE SOBREPALCO, MEDINDO 8 X 6 MTS, ALTURA 1,80 MTS DO SOLO, CARPETE E ESCADA LATERAL. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 790,00
33	263	DIA	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL OU TIPO "CHAPÉU DE BRUXA", MEDINDO 10,00 X 10,00 M. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 900,00
34	104	DIA	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL OU TIPO "CHAPÉU DE BRUXA", MEDINDO 3,00 X 3,00 M. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 245,00
35	104	DIA	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL OU TIPO "CHAPÉU DE BRUXA", MEDINDO 4,00 X 4,00 M. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 240,00
37	146	DIA	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL OU TIPO "CHAPÉU DE BRUXA", MEDINDO 8,00 X 8,00 M. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 600,00
42	3000	M2	PISO REMOVÍVEL. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 25,00
43	25	DIA	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ÁREA PARA CONVIVADOS. DIÁRIAS DE 24 HORAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 4.200,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 21/09/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 140/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 246/2022

PROTOCOLADO: nº 21.064/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BARRACA DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE, OFICINAS RECREATIVAS E MAQUIAGEM ARTÍSTICA.

CNPJ: 30.872.524/0001-33 Razão Social:T. A. BUSINESS GESTAO COMERCIO E PRODUCAO LTDA				
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª			LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO. DIMENSÕES MÍNIMAS:4,90 M (C) X 4,90 M (L) X 4,60	

1	150	SRV	M (A) 5,60 M (C) X 5,60 M (L) X 6,00 M (A)6,30 M (C) X 6,30 M (L) X 7,00 M (A) MATERIAL: KP 1000. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). KIT DE ALPINISMO: 02 CADEIRAS DE ESCALADA, 01 FREIO 8, 02 MOSQUETÕES, 01 MALHA RÁPIDA, CORDA ESTÁTICA.	R\$ 811,20
2	150	SRV	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL TOBOGÃ DUPLO GRANDE - TIGRÃO. DIMENSÕES: 5,20M (L) X 9,00M @ X 7,00M (A). ENTRADA PELA FRENTE COM ESCADA E ESCALADA CENTRAL E DUAS VIAS DE ESCORREGADOR GRANDES SENDO UMA DE CADA LADO DA ENTRADA. O FIM DO ESCORREGADOR PLATAFORMA INFLÁVEL COM 02 JOÃOS BOBOS EM FORMATO DE PÉ DO TIGRE. MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (220V).	R\$ 722,40
3	150	SRV	LOCAÇÃO TOBOGÃ INFLÁVEL - GRANDE. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,20M (L) X 8,50M (C) X 6,50M (A) MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000 ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS EQUIPE OPERACIONAL: 2 MONITORES	R\$ 871,00
4	150	SRV	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4,30 M. 3,00 M. 2,00 M ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO. SISTEMA DE IMPULSÃO POR 84 MOLAS (MODELO 4,30M). SISTEMA DE IMPULSÃO POR 64 MOLAS (MODELO 3,00M). LONA DE ALTO EM SANNET QR DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE E PRETO. PROTEÇÃO SOBRE MOLAS DE ESPUMA REVESTIDA COM LONA COLORIDA. ACOMPANHA ESCADA COM 3 DEGRAUS. REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA COM HASTES METÁLICAS REVESTIDAS COM PROTECTUBE COLORIDO. SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE. PESO: 110KG, MODELO 4,30M, 85KG MODELO 3,00M, 49KG, MODELO 2,00M. CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 2 MONITORES	R\$ 362,40
5	150	SRV	LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL CIRCUITO GRAN PRIX. CIRCUITO GRAN PRIX: COM OBSTÁCULOS PNEUS, CARROS DE FÓRMULA 1 E JOÃO BOBO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 7M(C) X 6M(L). CAPACIDADE: 30 PESSOAS POR HORA. MOTOR: 110V OU 220V. CRIANÇAS DE 2 A 9 ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 2 MONITORES	R\$ 1.022,40
6	150	SRV	LOCAÇÃO QUADRA INFLÁVEL DE FUTEBOL DE SABÃO (PLAY BALL). DIMENSÕES MÍNIMAS: 7,00 X 14,00 M. MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS. EQUIPE OPERACIONAL: 2 MONITORES	R\$ 819,60
7	150	SRV	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO RODEIO. BRINQUEDO INFLÁVEL COM ESTRUTURA CENTRAL COM TOURO E QUE SIMULA MOVIMENTO DE TOURO DE RODEIO. IDADE: ACIMA DE 6 ANOS MEDIDAS: 5 X 5M X 2,8M. MOTOR TRIFÁSICO (220V). CHAVE MANUAL DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V) PARA O COLCHÃO INFLÁVEL. COLCHÃO CONFECCIONADO EM KP 1000 EQUIPE OPERACIONAL: 2 MONITORES	R\$ 1.035,60
8	150	SRV	LOCAÇÃO DO BRINQUEDO INFLÁVEL MULT PLAY GIGANTE. AGREGANDO TOBOGÃ COM SUBIDA EM ESCALADA, PISCINA DE BOLINHAS, CORREDOR COM OBSTÁCULOS, PULA-PULA, E BONECOS INFLÁVEIS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 10,50(C) X 6,30(L) X 6,00(A)M. MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). IDADE: 4 À 13 ANOS. CAPACIDADE: 6 CRIANÇAS. EQUIPE OPERACIONAL: 2 MONITORES	R\$ 1.200,00
			LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL MADAGASCAR. AGREGANDO TOBOGÃ INTERNO COM SUBIDA EM ESCALADA, OBSTÁCULOS, PULA-PULA, BONECOS INFLÁVEIS, ENTRADA/SAIDA LATERAL EM 03 VIAS, ENTRADA PRINCIPAL FRONTAL, SAÍ	

9	150	SRV	DA COM RAMPAS / TOBOGÃ / ESCORREGADOR. DIMENSÕES: 10,50(C) X 4,00(L) X 3,00(A)M. MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000. ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). CRIANÇAS DE 03 À 12 ANOS. CAPACIDADE 06 CRIANÇAS. EQUIPE OPERACIONAL: 2 MONITORES	R\$ 956,40
10	150	SRV	LOCAÇÃO CENTOPÉIA INFLÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,40(L) X 7,50(C) X 2,50M (A) MATERIAL CONFECCIONADO: KP 1000 ACOMPANHA 01 MOTOR MONOFÁSICO DE 1CV C/ CHAVE REVERSORA DE VOLTAGEM (110/220V). IDADE: 2 A 10 ANOS EQUIPE OPERACIONAL: 2 MONITORES	R\$ 768,00
11	150	SRV	LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (MATERIAL INCLUSO - POR DIA). FEITO NA HORA, SERVIDO POR PESSOAL UNIFORMIZADO, EM BARRAQUINHAS DE ALUMÍNIO E Balcão DE INOX, COM COBERTURA DE LONA, PARA USO TANTO LUGAR ABERTO OU LUGAR COBERTO. INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO. TAMANHO DO SAQUINHO: 15 CM X 7,5 CM (APROXIMADAMENTE). 01 CARRINHO COM 02 PESSOAS SERVINDO A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTIJÃO DE GÁS. EQUIPE OPERACIONAL: 2 PESSOAS	R\$ 573,00
12	150	SRV	LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (MATERIAL INCLUSO - POR DIA). FEITO NA HORA, SERVIDO POR PESSOAL UNIFORMIZADO, EM BARRAQUINHAS DE ALUMÍNIO E Balcão DE INOX, COM COBERTURA DE LONA, PARA USO TANTO LUGAR ABERTO OU LUGAR COBERTO. INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO. 01 BARRACA COM 01 PESSOA SERVINDO A BARRACA DEVE SER ELÉTRICA, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE BOTIJÃO DE GÁS. EQUIPE OPERACIONAL: 2 PESSOAS	R\$ 581,00
13	150	SRV	MAQUIAGEM ARTÍSTICA. MAQUIAGEM ARTÍSTICA FACIAL, NA MÃO OU NO BRAÇO, COMO TAMBÉM EM OUTRAS PARTES DO CORPO.	R\$ 572,00
14	150	SRV	OFICINA DE BOLHA DE SABÃO	R\$ 560,00
15	150	SRV	OFICINA DE ESCULTURA COM BEXIGAS	R\$ 553,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 26/09/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 131/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 247/2022

PROTOCOLADO: nº 15.181/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL.

CNPJ: 07.028.603/0004-93					
Razão Social: PROINFUSION S/A					
LOTE 1					
	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	1	25	BLS	NUTRIÇÃO PARENTERAL PADRONIZADA TIPO 1 (NPP 1) DE 0 A 100ML DE AMINOÁCIDOS, E GLICOSE, ELETRÓLITO, OLIGOELEMENTOS, VITAMINAS E ÁGUA, COM VOLUME MÁXIMO DE 1000ML	R\$ 48,00
	2	50	BLS	NUTRIÇÃO PARENTERAL PADRONIZADA TIPO 2 (NPP 2) DE 101 A 300ML DE AMINOÁCIDOS, E GLICOSE, ELETRÓLITO, OLIGOELEMENTOS, VITAMINAS E ÁGUA, COM VOLUME MÁXIMO DE 1000ML	R\$ 64,00
	3	800	BLS	NUTRIÇÃO PARENTERAL PADRONIZADA TIPO 3 (NPP 3) DE 301 A 500ML DE AMINOÁCIDOS, E GLICOSE, ELETRÓLITO, OLIGOELEMENTOS, VITAMINAS E ÁGUA, COM VOLUME MÁXIMO DE 1000ML	R\$ 128,00

4	15000	ML	EMULSÃO LIPÍDICA A 10%	R\$ 0,13
5	100000	ML	EMULSÃO LIPÍDICA A 20%	R\$ 0,43
6	8500	ML	L-ALANIL-L-GLUTAMINA 20%	R\$ 2,82

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 26/09/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 137/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 248/2022

PROTOCOLADO: nº 15.609/2022 e nº 18.763/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CNPJ: 04.274.988/0001-38					
Razão Social: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	2	250	FRS	BENZOCAÍNA 4,5% + BENZOQUINA 1,2% + BENZETÔNIO, CLORETO DE 0,1% + MENTOL 0,5% AEROSOL, TUBO DE 43G	R\$ 25,60

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 26/09/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 110/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 249/2022

PROTOCOLADO: nº 15.609/2022 e nº 18.763/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CNPJ: 11.195.057/0001-00					
Razão Social: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI					
	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	19	650	TUB	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 50 MG + HIDRO-CORTISONA, ACETATO DE 2,5 MG + ALUMÍNIO, SUBACETATO DE 35 MG + ÓXIDO DE ZINCO 180 MG/G POMADA, BISNAGA COM 25 G	R\$ 29,78
	23	1500	CPR	HIDROXIZINA, CLORIDRATO DE 25 MG	R\$ 0,88

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 26/09/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 110/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 250/2022

PROTOCOLADO: nº 15.609/2022 e nº 18.763/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CNPJ: 03.652.030/0001-70					
Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª					

9	135000	CPR	CAFÉINA 30MG + CARISOPRODOL 125MG + DI-CLOFENACO SÓDICO 50MG + PARECETAMOL 300MG /COMPRESSIVO	R\$ 0,16
---	--------	-----	---	----------

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 26/09/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 110/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 251/2022

PROTOCOLADO: nº 15.609/2022 e nº 18.763/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CNPJ: 67.729.178/0004-91					
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	
1ª	1	120000	CPR	BACLOFENO 10 MG	R\$ 0,16
	7	2000	AMP	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE 0,5% PESADA, AMPOLA DE 4 ML	R\$ 4,47
	27	5000	AMP	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25MG/ML, AMPOLA 2ML	R\$ 2,07

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 26/09/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 110/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 252/2022

PROTOCOLADO: nº 15.609/2022 e nº 18.763/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CNPJ: 44.734.671/0001-51					
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	
1ª	3	400	FAM	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE 0,25% COM VASO CONSTRICTOR, FRASCO AMPOLA DE 20 ML	R\$ 23,85
	4	400	FAM	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE 0,25% SEM VASO CONSTRICTOR, FRASCO AMPOLA DE 20 ML	R\$ 22,17
	5	600	FAM	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE 0,5% COM VASO CONSTRICTOR, FRASCO AMPOLA DE 20 ML	R\$ 23,50
	6	240	AMP	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE 0,5%, ISOBÁRICA, AMPOLA 4ML	R\$ 8,86
	8	250	FAM	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE 0,5% SEM VASO CONSTRICTOR, FRASCO AMPOLA DE 20 ML	R\$ 23,00
	11	700	FAM	DEXMEDETOMIDINA, CLORIDRATO DE 100 MCG /ML 2ML	R\$ 12,00
	12	2000	FAM	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 1% SEM VASO CONSTRICTOR, FRASCO AMPOLA DE 20 ML	R\$ 10,04
	13	100	FRS	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 10% SPRAY, FRASCO COM 50ML	R\$ 42,00
	16	1000	AMP	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% SEM VASO CONSTRICTOR, AMPOLA DE 5ML	R\$ 3,58
	18	200	AMP	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 5% PESADA, AMPOLA 2ML	R\$ 5,33
	21	1000	AMP	DIFENIDRAMINA, CLORIDRATO DE 50 MG/ML, AMPOLA DE 1 ML	R\$ 18,51
	26	100000	CPR	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25MG	R\$ 0,13
				FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 16G + FOS-	

31	800	FRS	FATO DE SÓDIO DIBÁSICO 6G /100ML, ENEMA, FRASCO COM 130ML	R\$ 5,70
----	-----	-----	---	----------

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 26/09/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 110/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 253/2022

PROTOCOLADO: nº 15.609/2022 e nº 18.763/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CNPJ: 04.027.894/0007-50					
Razão Social: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	
1ª	28	800	FRS	DIMENIDRINATO 25MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE (VIT. B6) 5MG, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML	R\$ 3,25

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 26/09/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 110/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 254/2022

PROTOCOLADO: nº 15.609/2022 e nº 18.763/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CNPJ: 12.889.035/0001-02					
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	
1ª	24	500000	CPR	LORATADINA 10 MG	R\$ 0,08

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 26/09/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 110/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 255/2022

PROTOCOLADO: nº 15.609/2022 e nº 18.763/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CNPJ: 43.295.831/0001-40					
Razão Social: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA					
Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	
1ª	30	90000	CPR	DIMENIDRINATO 50 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE (VIT.B6) 10 MG	R\$ 0,57

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 26/09/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo

quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 110/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 256/2022

PROTOCOLADO: nº 15.609/2022 e nº 18.763/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

CNPJ: 49.228.695/0001-52					
Razão Social: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA					
	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1ª	15	7000	TUB	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% GELÉIA, TUBO COM 30G	R\$ 2,29
	20	250	FRS	CETOTIFENO, FUMARATO ÁCIDO 1 MG/5 ML, FRASCO COM 120 ML	R\$ 4,50

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 26/09/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 110/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 257/2022

PROTOCOLADO: nº 20.854/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM TECIDOS E NÃO TECIDOS.

CNPJ: 67.729.178/0004-91					
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	11	40000	PÇ	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRURGICO; COMPOSTO DE DUAS CAMADAS DE ALGODAO HIDROFILO; RECOBERTA EM TECIDO DE GASE HIDROFILO, 13 FIOS/CM²; USO UNICO, DESCARTAVEL; MEDINDO 10X15CM DOBRADA, COM 4 A 6 DOBRAS; ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	R\$ 0,70

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 27/09/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 122/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 258/2022

PROTOCOLADO: nº 20.854/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM TECIDOS E NÃO TECIDOS.

CNPJ:31.997.707/0001-48					
Razão Social:CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:

	12	5000	PÇ	COMPRESSA ALGODONADA 15CM X 60CM POR APROXIMADAMENTE 30 CM À 60 CM, ESTÉRIL PARA UTILIZAÇÃO EM CIRURGIAS DE SAFENECTOMIA CONSTITUÍDO POR UMA MANTA DE ALGODÃO ENVOLTA POR TECIDO DE GAZE DE 13 FIOS/CM2 HIDROFILIZADO, SUPER ABSORVENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, SIMPLES, EM MATERIAL QUE COM SELAGEM EFICIENTE QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSÉPTICA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 1,54
	14	6500	PCT	COMPRESSA DE RAYON 7,5X5CM ESTÉRIL EM ENVELOPE COM NO MÍNIMO 5 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSÉPTICA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 5,45

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 27/09/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 122/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 259/2022

PROTOCOLADO: nº 20.854/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM TECIDOS E NÃO TECIDOS.

CNPJ: 24.067.457/0001-81					
Razão Social: FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI					
	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
1ª	3	1500	PÇ	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA OROTRAQUEAL, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODÃO BRANCO RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 10MM E NO MÁXIMO DE 12MM E 10M COMPRIMENTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 3,12
	13	6500	PÇ	LENÇOL DESCARTÁVEL EM NÃO TECIDO (SMS) COM ELÁSTICO 0,90 X 2,10M GRAMATURA 30. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM NO MÍNIMO 10 E NO MÁXIMO 100 PEÇAS, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 1,90

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 27/09/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 122/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 260/2022

PROTOCOLADO: nº 20.854/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM TECIDOS E NÃO TECIDOS.

CNPJ: 49.228.695/0001-52					
Razão Social: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA					
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:	
7	2000	PCT	HASTE FLEXÍVEL COM PONTA DE ALGODÃO NAS DUAS EXTREMIDADES, QUE CONTENHA NO MÍNIMO 75 UNIDADES.	R\$ 1,30	
1ª	8	3000	PÇ	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, COMPOSTO POR DUAS BANDAS, DE TECIDO DE ALGODÃO OU ESPUMA, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE VELCRO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 10,00

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 27/09/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 122/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 261/2022

PROTOCOLADO: nº 20.854/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM TECIDOS E NÃO TECIDOS.

CNPJ: 48.939.276/0001-66					
Razão Social: MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI					
Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:	
2	1500	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS CONFECCIONADO EM 100% FIBRAS DE ALGODÃO, ISENTO DE IMPUREZAS E GRUMOS, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, ABSORVENTE, INODORO, EM FORMATO DE MANTA, COM ESPESURA ENTRE 1 E 1,5CM, ENVOLVIDA EM PAPEL APROPRIADO, NA FORMA DE ROLO, CUJA LARGURA E COMPRIMENTO PERMITAM QUE ELE SEJA DOBRADO, NO MÍNIMO 25MM SOBRE AS MARGENS DA CAMADA DE ALGODÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE, COM PESO APROXIMADO DE 500 GRAMAS. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 11,90	
1ª	4	26000	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, PRÉ-LAVADA, ESTÉRIL, TIPO II, MEDINDO NO MÍNIMO 25 X 28CM, COM NO MÍNIMO 5 UNIDADES, COM MARCADOR RADIOPACO "TIPO FIO" EM TODO O CORPO DA COMPRESSA. CONSTITUÍDA DE QUATRO CAMADAS DE 100% ALGODÃO COM NO MÍNIMO 16 FIOS POR CM2, 20GR, NA COR BRANCA, COSTURA REFORÇADA NOS 4 CANTOS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM OVER-LOCK. CADARÇO NA FORMA DE ALÇA, DE NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO E FIXADO EM UMA DAS	R\$ 7,00

			EXTREMIDADES DA COMPRESSA. ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO, AMIDO, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, RASGOS E REBARBAS; DEVERÁ ATENDER A NBR 14767. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DUPLA, EM MATERIAL QUE COM SELAGEM EFICIENTE QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSÉPTICA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	
6	330000	ENV	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS, ESTÉRIL, ENVELOPE COM 10 UNIDADES, 7,5 X 7,5CM, COMPOSTA POR TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, INODORO E INSÍPIDO, COM CINCO DOBRAS E OITO CAMADAS, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO; HIDRÓFILO. COM BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, SEM SOLTURA DE FIOS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRÁU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSÉPTICA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 0,58
10	1100	PCT	COMPRESSA CIRÚRGICA, TIPO CAMPO OPERATÓRIO, PRÉ-LAVADA, ESTÉRIL, TIPO II, MEDINDO NO MÍNIMO 10 X 09CM, COM NO MÍNIMO 5 UNIDADES, COM MARCADOR RADIOPACO "TIPO FIO" EM TODO O CORPO DA COMPRESSA. CONSTITUÍDA DE QUATRO CAMADAS DE 100% ALGODÃO COM NO MÍNIMO 16 FIOS POR CM2, 20GR, NA COR BRANCA, COSTURA REFORÇADA NOS 4 CANTOS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM OVER-LOCK. CADARÇO NA FORMA DE ALÇA, DE NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO E FIXADO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA COMPRESSA. ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO, AMIDO, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, RASGOS E REBARBAS; DEVERÁ ATENDER A NBR 14767. EMBALAGEM INDIVIDUAL, DUPLA, EM MATERIAL QUE COM SELAGEM EFICIENTE QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSÉPTICA E GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 5,30

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 27/09/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 122/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 262/2022

PROTOCOLADO: nº 20.854/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM TECIDOS E NÃO TECIDOS.

CNPJ: 39.423.689/0001-00					
Razão Social: VALLE COMERCIO DE INSUMOS HOSPITALARES LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:

1	6000	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETE PARA USO ODONTOLÓGICO, COR BRANCA, COMPACTO, INODORO, MACIO E COM BOA ABSORÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM 100 UNIDADES E COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 2,66
5	14000	PCT	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5CM NÃO ESTÉRIL, COMPOSTA POR TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, INODORO E INSÍPIDO, COM CINCO DOBRAS E OITO CAMADAS, ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO; HIDRÓFILO. COM BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, SEM SOLTURA DE FIOS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 21,00
9	40000	PÇ	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PACIENTE SEM MANGA, COM AMARRILHO NA CINTURA E NO PESCOÇO, COM ABERTURA POSTERIOR, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1.40M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NA COR AZUL ESCURA, 50 GRAMAS, EMBALADOS UNITARIAMENTE OU EM PACOTES COM NO MÁXIMO 10 PEÇAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 3,35
15	10000	PCT	COBERTURA IMPERMEÁVEL PARA MESA CIRÚRGICA AUXILIAR ESTÉRIL, EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO GRAU MÉDICO, REPELENTE A ÁLCOOL, IODOPOVIDINA E CLOREXIDINA, ISENTO DE PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, BARREIRA PARA EMISSÃO DE FLUÍDOS E MICROORGANISMO COM REFORÇO ABSORVENTE MEDINDO 0,70 X 1,40 M CONTRA ABRASÃO, CALOR E MICROORGANISMOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30 X 2,30M. VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO - 3 ANOS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 10,83
16	2000	PCT	ALGODÃO HIDRÓFILO 5X5CM CONFECCIONADO EM 100% FIBRAS DE ALGODÃO, ISENTO DE IMPUREZAS E GRUMOS, Prensado, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, ABSORVENTE, FORMATO QUADRADO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 5CM DE COMPRIMENTO POR 5CM DE LARGURA, PARA UTILIZAÇÃO NA LIMPEZA DA PELE ANTES DE PROCEDIMENTOS VARIADOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE, COM PESO APROXIMADO DE 95 GRAMAS. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 9,00
			AVENTAL DESCARTÁVEL PARA ACOMPANHANTE COM MANGA LONGA COM AMARRILHO NA CINTURA E NO PESCOÇO, COM ABERTURA POSTERIOR, COM MEDIDA MÍNIMA DE 1.40M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, 20 GRAMAS, EMBALADOS UNITARIAMENTE OU EM PACO-	

17	10000	PÇ	TES COM NO MÁXIMO 10 PEÇAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	R\$ 1,89
----	-------	----	---	----------

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 27/09/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura, não cabendo quaisquer prorrogações. Sendo que parte do pagamento será feita com créditos orçamentários referentes ao ano de 2022 e a outra parte com créditos referentes ao ano de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 122/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 011/2022

PROTOCOLADO: 08.960/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA RAMIRES ZULIAN 06665263894
CNPJ nº 30.541.022/0001-20.

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 011/2022, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE APOIO A INCLUSÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 23/09/2022.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), correspondendo a 20% do valor total do contrato, com base no artigo 58, inciso I, c/c artigo 65, inciso I, "b" e seu § 1º da Lei nº 8666/1993, referente à inclusão de dois programas necessários para atendimento da demanda. Perfazendo um valor total do contrato, após o aditamento, de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 145/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 26.964/2022.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA SOBRE O TEMA "ESTEREÓTIPOS" NA SEMANA DO SERVIDOR"

CONTRATADA E VALOR:

- MARI G B BOLOGNANI PRODUcoes LTDA
O valor é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DA AUTORIZAÇÃO

"**RATIFICO** o parecer jurídico de fls. 46/53 e **AUTORIZO**, na forma de lei, a "contratação da palestrante "Rita Von Hunty", para a realização de palestra sobre o tema " Estereótipos" na Semana do Servidor, que será realizada no dia 25 de outubro de 2022, com duração de 1h30min", com Mari G B Bolognani Produções Ltda.", no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com base no artigo 25, II, da Lei nº. 8666/93, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Providencie-se todo o necessário, inclusive as alterações na minuta do instrumento contratual, conforme apontamentos objeto do parecer jurídico de fls. 46/53. "

GP, 27/09/2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 27.759/2022.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS ESPECIALIZADOS PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL, PROCESSO DIGITAL Nº 1003842-79.2022.8.26.0428, IMPETRANTE: "J.P.L.F." E IMPETRADO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E OUTRO.

CONTRATADA E VALOR:

- QUEROZ & SILVEIRA LTDA.

O valor é de R\$ 22.752,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais).

DA AUTORIZAÇÃO

“RATIFICO o parecer jurídico de fls. 88/89 e, **AUTORIZO**, na forma da lei, a “*contratação de empresa especializada para tratamentos terapêuticos especializados para cumprimento de ação judicial - Processo digital nº 1003842-79.2022.8.26.0428, impetrante “J.P.L.F”, COM “Queroz & Silveira Ltda.”, no valor de R\$ 22.752,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais), sob o fundamento no art. 24, IV, da Lei Federal 8666/93, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, consoante certidões fiscais e mapa de preços acostados aos autos.*”

Providencie o necessário, com a urgência que o caso requer.”

GP, 27/09/2022.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE 2022

A Prefeitura Municipal de Paulínia convoca a população para Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de setembro de 2022, às 14h, na Câmara Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao segundo quadrimestre de 2022, conforme preceitua o art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

Comunicamos as servidoras celetistas abaixo relacionadas, que será providenciado o **desligamento compulsório (75 anos de idade)**, considerando o dispositivo legal estabelecido no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal e nos termos da jurisprudência do TJSP, onde serão respeitados eventuais direitos ao recebimento das verbas trabalhistas correspondentes.

Outrossim, solicitamos que as carteiras de trabalho sejam apresentadas no Departamento de Recursos Humanos para registro da data de saída.

Terezinha Jorge Barreto, Agente de Apoio Operacional, desligada a partir de 19/12/2022, protocolo nº 28842/2022;

Manoelina de Oliveira Melo, Agente de Apoio Operacional, desligada a partir de 01/01/2023, protocolo nº 28841/2022; e,

Maria Helaine Macerou Passos, Diretora de Unidade Escolar, desligada a partir de 18/01/2023, protocolo nº 28837/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº46/2022 - PROCESSO Nº19676/2022

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da “EMEI Angelino Pigatto”

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a manutenção de pequena monta, conservação e pequenos reparos dos próprios municipais destinados a unidade escolar a que se vincula esta Entidade, mediante estabelecimento de cooperação técnica e financeira, observando-se o que dispõe o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante do presente termo, podendo, a qualquer tempo, o presente termo ser modificado, no que se entender cabível, ou rescindido se as finalidades não vierem a ser alcançadas. O atendimento edu-

cacional Ensino Infantil, fundamental 1 e 2, Médio, Profissionalizante e EJA no Município de Paulínia/SP, consoante o Plano de Trabalho.

Prazo: 04 meses

Inexigibilidade de Chamamento público:

Valor do Repasse: R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)

Data: 20/09/2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO 2023

VESTIBULINHO 2022 – Ingressantes 2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação municipal, torna pública a Abertura e Regulamento do Processo Seletivo para o ingresso dos alunos no ano de 2023 nas escolas técnicas profissionalizantes deste município.

1. APRESENTAÇÃO

Este Edital contém as informações e os procedimentos necessários para os ingressantes no ano letivo de 2023 nos cursos técnicos das escolas **CEMEP** - Centro Municipal de Ensino Profissionalizante “Prof. Osmar Passareli Silveira” e **ETEP** – Escola Técnica de Paulínia, ora denominado **PROCESSO SELETIVO 2023**.

Solicitamos que, antes de efetuar sua inscrição, o candidato (a) **leia atentamente as informações gerais, as normas constantes neste Edital, seus anexos e as possíveis retificações**, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação deste processo seletivo, para o ingresso em um dos cursos oferecidos pela Municipalidade: curso de Química ou Informática Concomitante com o Ensino Médio em Período Integral, Química Subsequente ao Ensino Médio no Período Noturno.

O **PROCESSO SELETIVO 2023**, será organizado da seguinte forma:

a) O candidato deverá realizar a inscrição on-line através do Site Oficial da Prefeitura: www.paulinia.sp.gov.br e seguir rigorosamente as orientações descritas nos anexos (I, II e III) do item b;

b) O critério de avaliação será a análise do histórico escolar conforme especificado nos anexos referentes a cada um dos cursos oferecidos:

Anexo I) CEMEP EDITAL – PROCESSO SELETIVO 2023 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA CONCOMITANTE COM O ENSINO MÉDIO – PERÍODO INTEGRAL;

Anexo II) ETEP EDITAL – PROCESSO SELETIVO 2023 – TÉCNICO EM QUÍMICA CONCOMITANTE COM O ENSINO MÉDIO – PERÍODO INTEGRAL;

Anexo III) ETEP EDITAL – PROCESSO SELETIVO 2023 – TÉCNICO EM QUÍMICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – PERÍODO NOTURNO

c) Realização de matrícula mediante seleção e classificação conforme descritos nos anexos (I, II e III) do item b.

d) CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
27/07/2022	Publicação do Edital nº 001/2022 – Processo Seletivo 2023
15/09 a 17/10/2022	Período de Inscrição no Site Oficial da Prefeitura: www.paulinia.sp.gov.br
18/10 a 04/11/2022	Análise dos históricos ou boletins escolares pela Comissão do Processo Seletivo 2022
08/11/2022	Publicação das inscrições indeferidas
09/11 a 11/11/2022	Recursos dos candidatos cujas inscrições foram indeferidas. O pedido de recurso ocorrerá na forma presencial nas escolas em que o candidato teve interesse e efetuou sua inscrição.
6/12/2022	Publicação dos candidatos classificados após análise dos recursos.
7/12 a 9/12/2022	Recursos da Classificação Geral dos Candidatos. O pedido de recurso ocorrerá na forma presencial nas escolas em que o candidato teve interesse e efetuou sua inscrição.
15/12/2022	Publicação da classificação Geral Final após recursos.
15/12/2022	Publicação da 1ª chamada a partir das 18h (no mural da escola ou site oficial da escola conforme descritos nos anexos (I,II e III) do item b)
30/01 a 01/02/2023	Efetivação de matrícula dos classificados na 1ª Chamada.
01/02/2023	Publicação da 2ª chamada (caso haja desistência), a partir das 18h, (no mural da escola ou site oficial da escola conforme descritos nos anexos (I,II e III) do item b)

02 a 03/02/2023	Efetivação de matrícula dos classificados na 2ª chamada.
03/02/2023	Publicação da 3ª chamada (caso haja desistência), a partir das 18h, (no mural da escola ou site oficial da escola conforme descritos nos anexos (I,II e III) do item b)
6 e 7/02/2023	Efetivação de matrícula dos classificados na 3ª chamada
08/02/2023	A partir da publicação da 4ª chamada os candidatos serão convocados via site da escolas e contato telefônica até o preenchimento total de todas as vagas, conforme descrito nos anexos (I, II e III) do item b, tendo como prazo máximo o dia 01/03/2023

ANEXO I CEMEP EDITAL – PROCESSO SELETIVO 2023 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA CONCOMITANTE COM O ENSINO MÉDIO – PERÍODO INTEGRAL

1. DO CURSO OFERECIDO

- 1.1 Técnico em Informática concomitante com o Ensino Médio - Período Integral;
1.2 Tempo de duração: 3 anos.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 2.1 São 83 vagas, sendo 3 para pessoas com deficiência.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato deverá estar cursando obrigatoriamente o 9º ano do Ensino Fundamental no ano de 2022;
3.2 Não serão aceitas inscrições de candidatos que já concluíram o Ensino Fundamental em anos anteriores ao de 2022.

4. DO INGRESSO

- 4.1 Não serão aplicadas provas presenciais;
4.2 O critério adotado será a análise do Histórico Escolar, Boletim Escolar ou Declaração da Escola em papel timbrado e assinado conforme modelo em anexo (Anexo VI);
4.2.1 A classificação final obedecerá a ordem decrescente de pontuação obtida pela média aritmética das oito notas finais do ano dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira (do item “a” a “d” abaixo descritos), conforme os seguintes critérios:
a) Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira (quinto conceito do 6º ano do Ensino Fundamental); Não havendo o quinto conceito, calcula-se a média aritmética entre as quatro notas bimestrais de cada componente requerido, obtendo o quinto conceito;
b) Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira (quinto conceito do 7º ano do Ensino Fundamental); Não havendo o quinto conceito, calcula-se a média aritmética entre as quatro notas bimestrais de cada componente requerido, obtendo o quinto conceito;
c) Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira (quinto conceito do 8º ano do Ensino Fundamental); Não havendo o quinto conceito, calcula-se a média aritmética entre as quatro notas bimestrais de cada componente requerido, obtendo o quinto conceito;
d) Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira (nota final do 1º bimestre e 2º bimestre de 2022 do 9º ano do Ensino Fundamental);
e) Caso o componente curricular de Língua Portuguesa tenha sido subdividido em outras, como Redação, Produção de texto, Gramática, Comunicação etc., deverá ser considerada apenas a nota do componente curricular de Língua Portuguesa;
f) Caso o componente curricular de Matemática tenha sido subdividido em outras, Geometria, Álgebra, Desenho Geométrico etc., deverá ser considerada apenas a nota do componente curricular de Matemática;
g) Caso os componentes curriculares de Arte e Educação Física não recebam notas a média aritmética será dada conforme a quantidade de componentes curriculares mensurados;
h) No caso de alunos, que por quaisquer motivos, tenham sido reclassificados, em quaisquer dos anos avaliados, calcula-se a média aritmética entre os anos em que comprovar as notas através de um dos documentos do item 4.2.
4.3 Nos casos em que os históricos escolares ou boletins apresentarem conceitos, a conversão dos mesmos para notas de 0 (zero) a 10(dez) será analisada pela Comissão de Organização do Processo Seletivo tendo como base a tabela 1 (anexo IV).

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições para o **PROCESSO SELETIVO 2023** serão efetuadas pelo site

www.paulinia.sp.gov.br a partir das 7 (sete) horas do dia 15 de setembro de 2022 até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 17 de outubro de 2022;

5.2 Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente:

5.2.1 **Ler atentamente este Edital;**

5.1.2 Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição. **O preenchimento dos dados da inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato;**

5.1.3 Informar, obrigatoriamente, o número do CPF e o número do documento de identidade do próprio candidato. Não poderão ser usados RG e/ou CPF dos pais ou responsáveis. **Havendo informação divergente em qualquer fase do processo o candidato terá sua inscrição cancelada;**

5.1.4 Realizar Upload da seguinte documentação, obrigatoriamente no formato PDF, sendo de responsabilidade do candidato o correto upload da documentação:
a) Comprovação de escolaridade, sendo aceitos os seguintes documentos: Boletim Escolar ou Histórico Escolar Parcial ou Declaração Escolar conforme anexo VI contendo o quinto conceito (resultado final) das notas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira dos 6º anos, 7º anos, 8º anos e as notas do 1º bimestre e 2º bimestre do 9º ano cursado em 2022;

Os documentos deverão conter nome, carimbo e assinatura do responsável pela instituição, assim como dados para contato.

Documentos que não possuem assinatura digital obrigatoriamente deverão ser assinados pelo responsável da Instituição.

b) No caso de candidatos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação, deverá ser feito também o upload do laudo médico ou avaliação neuropsicológica no caso de altas habilidades/superdotação, especificando claramente a deficiência ou as altas habilidades/superdotação.

5.3.O candidato que declarar-se com deficiência deverá efetuar o upload do Laudo Médico, no formato PDF, no momento da inscrição conforme especificado no item 6.3;

5.4.Não haverá taxa de inscrição;

5.5.Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição nesta escola;

5.6.Os documentos a serem anexados através de Upload devem ser apenas os solicitados neste edital, devem estar nítidos, sem cortes, sem rasuras, com todas as informações legíveis, em formato PDF, com data atualizada de no máximo 2 anos (dois anos) e com tamanho máximo de 10Mb. **Documentos ilegíveis serão descartados pela comissão do Processo Seletivo e a inscrição será indeferida;**

5.7.Não serão considerados “arquivos em formato diverso de PDF” para avaliação;
5.8.O candidato deverá conferir as informações e se os dados estiverem corretos, marcar o campo “declaro que li o edital do processo seletivo para os cursos no CEMEP. Verifiquei as minhas informações digitadas e CONFIRMO que elas estão corretas” e finalizar a inscrição clicando no botão enviar;

5.9.Após finalizar a inscrição, será gerado o comprovante de inscrição que deverá ser impresso pelo candidato;

5.10.É de responsabilidade do candidato acompanhar as fases do processo seletivo que serão publicados no site da escola (www.cemep.net.br);

5.11.Depois que o candidato confirmar e efetuar sua inscrição não será mais possível fazer alterações;

5.12. Não compete à Comissão Organizadora e nem à instituição requerida a responsabilidade pelo não preenchimento da inscrição por motivos diversos, a exemplo de: problemas com equipamentos eletrônicos (computadores, celulares etc.), falta de acesso à internet e outros pelos quais não seja efetivada a postagem dos documentos solicitados, bem como pela falta da impressão do comprovante de inscrição.

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Para concorrer a uma das 3 (três) vagas reservadas para pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência e fazer o Upload do Laudo Médico nítido, sem cortes e sem rasuras, com data atualizada de no mínimo 02 anos (dois anos) e estar no formato PDF;

6.2. Considera-se pessoa com deficiência, nos termos do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a que se enquadra nas seguintes categorias:

a) Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um deci-

béis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;

- Baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

I) Comunicação

II) Cuidado pessoal

III) Habilidades sociais

IV) Utilização dos recursos da comunidade

V) Saúde e segurança

VI) Habilidades acadêmicas

VII) Lazer

VIII) Trabalho

e) Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências;

f) Transtorno do espectro autista - conforme Lei 12764, de 27/12/2012 no Art. 1º:

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II – Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

6.3. A apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico atestando-a, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), conforme Portaria Normativa/MEC nº 9, de 5 de maio de 2017.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação;

7.2. Os critérios para classificação são os apresentados no item 4.2.1 deste edital.

8. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1. Após a classificação final, havendo empate na pontuação entre dois ou mais candidatos, serão aplicados os seguintes critérios para fins de desempate:

a) Maior pontuação no componente curricular de Matemática;

- Ainda persistindo o empate:

b) Maior pontuação no componente curricular de Língua Portuguesa;

- Ainda persistindo o empate:

c) Maior pontuação no componente curricular de Matemática ano a ano iniciando pelo 9º ano, 8º ano, 7ºano e 6º ano sucessivamente;

- Ainda persistindo o empate:

d) Maior pontuação no componente curricular de Língua Portuguesa ano a ano iniciando pelo 9º ano, 8º ano, 7ºano e 6º ano sucessivamente;

- Ainda persistindo o empate:

e) Sorteio

f) Os mesmos critérios se aplicam aos candidatos com deficiência.

9. DA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS

9.1. Os candidatos serão chamados conforme a ordem de classificação até que as vagas informadas no presente Edital sejam preenchidas.

9.1.1 CRITÉRIOS PARA A 1ª CHAMADA, 2ª CHAMADA e 3ª CHAMADA

Nas três primeiras chamadas, 80 % (oitenta por cento) das vagas são para os candidatos residentes no Município de Paulínia sendo:

a) 40% (quarenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos oriundos da rede pública;

b) 40% (quarenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos oriundos da rede privada.

c) Aos candidatos com deficiência serão destinadas 02 (duas) vagas para os resi-

dententes no município de Paulínia.

Os outros 20% (vinte por cento) das vagas são para os candidatos residentes em outros municípios, assim organizadas:

d) 10% (dez por cento) das vagas destinadas aos candidatos oriundos da rede pública;

e) 10% (dez por cento) das vagas destinadas aos candidatos oriundos da rede privada.

f) Aos candidatos com deficiência será destinada 01 (uma) vaga para os residentes em outros municípios.

9.1.2 CRITÉRIOS PARA A 4ª CHAMADA EM DIANTE

A partir da 4ª chamada as convocações obedecerão à **CLASSIFICAÇÃO GERAL** independentemente dos candidatos serem provenientes de escolas públicas ou privadas, residentes ou não em Paulínia.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO

10.1. O candidato será desclassificado se:

a) Deixar de apresentar a documentação exigida ou anexar outra documentação que não a solicitada neste edital;

b) Ao fazer o Upload apresentar documentos cortados, rasurados e ilegíveis ou em formato diferente de PDF;

c) Usar meios ilícitos para fraudar o processo seletivo;

d) Deixar de cumprir qualquer norma constante no presente edital;

e) Prestar declaração falsa em qualquer etapa do processo seletivo;

f) Não comparecer para a matrícula na data estipulada;

g) Declarar, na inscrição, ser residente em Paulínia e não comprovar no ato da matrícula.

h) Ao se declarar candidato com deficiência, não apresentar laudo médico compatível com as deficiências apresentadas no item 6.2.

11. DO CURSO OFERECIDO

11.1. TÉCNICO EM INFORMÁTICA CONCOMITANTE COM O ENSINO MÉDIO - PERÍODO INTEGRAL

a) Ensino Médio

- Aprofunda o estudo do conhecimento e habilidades adquiridos no Ensino Fundamental e agrega novos saberes ao aluno;

- Pretende fornecer base sólida para o prosseguimento dos estudos no Ensino Superior;

- As disciplinas ministradas são as constantes na Base Nacional Comum Curricular (Português, Matemática, História, Geografia, Química, Física, Biologia, Língua Estrangeira, Filosofia, Sociologia, Arte, Educação Física e, facultativamente, Espanhol);

- Especificamente para o Ensino Médio, os livros didáticos, em sua maioria, são fornecidos pelo Programa Nacional do Livro Didático;

Obs. - Alguns livros adotados são específicos para o Curso Técnico e não são fornecidos pelo PNLN, cabe ao aluno adquiri-los, bem como pen drive, apostilas e livros paradidáticos que forem solicitados.

b) Técnico em Informática

- Proporciona conhecimento da Tecnologia da Informação, suas subáreas e sua adequada utilização nas organizações;

- Proporciona ambiente pedagógico caracterizado por oficinas nas quais os alunos desenvolvam projetos experimentais nos laboratórios de informática;

- Viabiliza o contato com profissionais da área através de palestras e visitas técnicas em empresas da região e centros de pesquisa em TI;

- Mobiliza o saber teórico e prático do seu trabalho para a realização de ações e projetos próprios da profissão;

- Atende às necessidades locais e regionais do mercado de trabalho em termos de formação de recursos humanos;

- O curso é composto de aulas teóricas (usualmente na Escola) e aulas práticas (ministradas em laboratórios na Escola), cuja presença é obrigatória. As aulas são ministradas de segunda a sexta feira, podendo ocorrer, eventualmente, algum sábado letivo;

- Importante: O material a ser utilizado no curso técnico, tais como, uniforme, livros técnicos, apostilas, entre outros, deverá ser adquirido pelo aluno;

- O uso do uniforme é obrigatório e não deve ser modificado sem prévio conhecimento da escola.

12. DA PUBLICAÇÃO DA CHAMADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

12.1. O resultado será publicado:

a) No mural da escola;

b) Site oficial da Unidade Escolar: www.cemep.net.br.

12.2. As datas e horários previstos são:

- a) Primeira chamada: 15 de dezembro de 2022, a partir das 18 horas;
b) Segunda chamada: 01 de fevereiro de 2023, a partir das 18 horas, se houver desistências;
c) Terceira chamada: 03 de fevereiro de 2023, a partir das 18 horas, se houver desistências;
d) Quarta chamada: 08 de fevereiro de 2023, a partir das 8 horas, se houver desistências;
e) Enquanto houver vagas, até o dia 01/03/2023, haverá chamadas.
- 12.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados.

13. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 13.1. As convocações para a matrícula serão disponibilizadas no site oficial da Unidade Escolar www.cemep.net.br, nas datas previstas neste edital;
13.2. O Responsável pelo candidato aprovado deverá comparecer na Secretaria da Escola, portando a documentação exigida para a efetivação da matrícula nos dias previstos neste edital, das 8h às 12h e das 13h às 17h;
13.3. Havendo impedimento do candidato e seu responsável, em comparecer na Unidade Escolar para a efetivação da matrícula, ele poderá nomear outra pessoa com procuração para fins de matrícula, com firma reconhecida em Cartório acompanhada de cópia de documento de identidade (RG, RNE ou CNH) do procurador para representá-lo;

OBS: As cópias desses documentos ficarão retidas na escola.

13.4. O candidato que não comparecer na data estipulada para matrícula será considerado como desistente da vaga;

- 13.5. É vedado ao aluno do Ensino Médio concomitante com o Técnico em Informática, frequentar apenas um dos cursos oferecidos, já que são concomitantes;
13.6. Os documentos obrigatórios para a matrícula são:

- a) 02 fotos 3x4 recentes;
b) Cópia e original da Certidão de Nascimento;
c) Cópia e original de Identidade (RG e CPF);
d) Cópia e original do Comprovante de Residência atual (últimos 3 meses): conta de luz, água, telefone ou cartão de crédito. Em caso de aluguel apresentar cópia autenticada do contrato de locação com comprovante do último pagamento;
e) Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração de Conclusão do Curso.
f) Não será efetuada a matrícula do candidato com documentação incompleta.

14. DOS RECURSOS

14.1 Após análise dos históricos ou boletins ou declaração escolar (anexo VI) pela Comissão do Processo Seletivo 2023, e na ocorrência de inscrições indeferidas, o número de identificação das mesmas serão publicadas no site da escola (www.cemep.net.br), no dia 08/11/2022;

14.2 O período para interposição dos recursos das inscrições indeferidas será de 09/11/2022 a 11/11/2022;

14.3 O pedido de recurso das inscrições indeferidas deverá ser realizado presencialmente na escola em que o candidato teve interesse e efetuou sua inscrição, em impresso próprio (anexo V), anexando cópia dos documentos citados no item 5.2.4 deste Edital, bem como cópia da inscrição efetivada;

14.4 Após esse prazo não serão aceitos pedidos de interposição de recurso;

14.5 No dia 06/12/2022 após às 18h será publicada a CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS no site da escola: www.cemep.net.br já considerados os resultados dos recursos.

14.6 O período para interposição de recursos da Classificação Geral dos Candidatos será de 07/12 a 09/12/2022;

14.7 O pedido de recurso da Classificação Geral dos Candidatos deverá ser realizado presencialmente na escola em que o candidato teve interesse e efetuou sua inscrição, em impresso próprio (anexo V), no qual deve registrar o motivo do seu recurso;

14.8 Após esse prazo não serão aceitos pedidos de interposição de recursos;

14.9 A partir das 18h do dia 15/12/2022, no mural da escola e site oficial (www.cemep.net.br), será publicada a CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL DOS CANDIDATOS e a 1ª chamada dos classificados conforme normas previstas neste Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste edital serão analisados e deliberados pela Comissão de Organização do Processo Seletivo.

ANEXO II

ETEP EDITAL – PROCESSO SELETIVO 2023 – TÉCNICO EM QUÍMICA CONCOMITANTE COM O ENSINO MÉDIO – PERÍODO INTEGRAL

1. DO CURSO OFERECIDO

- 1.1. Técnico em Química concomitante com o ensino médio - Período integral
1.2. Tempo de duração: 3 anos

2. DAS VAGAS OFERECIDAS:

- 2.1 São 63 vagas, sendo 3 para pessoas com deficiência

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. O candidato deverá estar cursando obrigatoriamente o 9º ano do ensino fundamental no ano de 2022;
3.2. Não serão aceitas inscrições de candidatos que já concluíram o Ensino Fundamental em anos anteriores a 2022.

4. DO INGRESSO

- 4.1. Não serão aplicadas provas presenciais;
4.2. O critério adotado será o da análise do histórico escolar ou Boletim Escolar ou Declaração Escolar em papel timbrado e assinado conforme modelo em anexo (anexo VI);

4.2.1 A classificação final obedecerá a ordem decrescente de pontuação obtida pela média aritmética das oito notas finais do ano dos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira (do item “a” a “d” abaixo descritos), conforme os seguintes critérios:

a) Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira (quinto conceito do 6º ano do Ensino Fundamental); Não havendo o quinto conceito, calcula-se a média aritmética entre as quatro notas bimestrais de cada componente requerido obtendo o quinto conceito;

b) Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira (quinto conceito do 7º ano do Ensino Fundamental); Não havendo o quinto conceito, calcula-se a média aritmética entre as quatro notas bimestrais de cada componente requerido obtendo o quinto conceito;

c) Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira (quinto conceito do 8º ano do Ensino Fundamental); Não havendo o quinto conceito, calcula-se a média aritmética entre as quatro notas bimestrais de cada componente requerido obtendo o quinto conceito;

d) Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira (nota final do 1º bimestre e 2º bimestre de 2022 do 9º ano do Ensino Fundamental);

e) Caso o componente curricular de Língua Portuguesa tenha sido subdividido em outras, como Redação, Produção de texto, Gramática, Comunicação etc., deverá ser considerada apenas a nota do componente curricular de Língua Portuguesa;

f) Caso o componente curricular de Matemática tenha sido subdividido em outras, Geometria, Álgebra, Desenho Geométrico etc., deverá ser considerada apenas a nota do componente curricular de Matemática;

g) Caso os componentes curriculares de Arte e Educação Física não receba notas a média aritmética será dada conforme a quantidade de componentes curriculares mensurados;

h) No caso de alunos, que por quaisquer motivos, tenham sido reclassificados, em quaisquer dos anos avaliados, calcula-se a média aritmética entre os anos em que comprovar as notas através de um dos documentos do item 4.2.

4.3. Nos casos em que os históricos escolares ou boletins apresentarem conceitos, a conversão dos mesmos para notas de 0 (zero) a 10(dez) será analisada pela Comissão de Organização do Processo Seletivo tendo como base a tabela 1 (anexo IV).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o **PROCESSO SELETIVO 2023** serão efetuadas pelo site www.paulinia.sp.gov.br a partir das 7 (sete) horas do dia 15 de setembro de 2022 até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 17 de outubro de 2022.

5.2 Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente:

5.2.1 Ler atentamente este Edital;

5.2.2 Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição. **O preenchimento dos dados da inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato;**

5.2.3 Informar, obrigatoriamente, o número do CPF e o número do documento de identidade do próprio candidato. Não poderão ser usados RG e/ou CPF dos pais ou responsáveis. **Havendo informação divergente em qualquer fase do processo o candidato terá sua inscrição cancelada;**

5.2.4 Realizar Upload da seguinte documentação, obrigatoriamente no formato PDF, sendo de responsabilidade do candidato o correto upload da documentação:
a) Comprovação de escolaridade, sendo aceitos os seguintes documentos: Bole-

tim Escolar ou Histórico Escolar Parcial ou Declaração Escolar conforme anexo VI contendo o quinto conceito (resultado final) das notas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira dos 6º anos, 7º anos, 8º anos e as notas do 1º bimestre e 2º bimestre do 9º ano cursado em 2022.

Os documentos deverão conter nome, carimbo e assinatura do responsável pela instituição, assim como dados para contato.

Documentos que não possuem assinatura digital obrigatoriamente deverão ser assinados pelo responsável da Instituição.

b) No caso de candidatas com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação, deverá ser feito também o upload do laudo médico ou avaliação neuropsicológica no caso de altas habilidades/superdotação, especificando claramente a deficiência ou as altas habilidades/superdotação.

5.3 O candidato que declarar-se com deficiência deverá efetuar o upload do Laudo Médico, no formato PDF, no momento da inscrição conforme especificado no item 6.3.;

5.4 Não haverá taxa de inscrição;

5.5 Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição nesta escola;

5.6 Os documentos a serem anexados através de Upload devem ser apenas os solicitados neste edital, devem estar nítidos, sem cortes, sem rasuras, com todas as informações legíveis, em formato PDF, com data atualizada de no máximo 2 anos (dois anos) e com tamanho máximo de 10Mb. **Documentos ilegíveis serão descartados pela comissão do Processo Seletivo e a inscrição será indeferida.**

5.7 Não serão considerados “arquivos em formato diverso de PDF” para avaliação;

5.8 O candidato deverá conferir as informações e se os dados estiverem corretos, marcar o campo “declaro que li o edital do processo seletivo para os cursos no ETEP. Verifiquei as minhas informações digitadas e CONFIRMO que elas estão corretas” e finalizar a inscrição clicando no botão enviar;

5.9 Após finalizar a inscrição, será gerado o comprovante de inscrição que deverá ser impresso pelo candidato;

5.10 É de responsabilidade do candidato acompanhar as fases do processo seletivo que serão publicados no site da escola (www.cemep.net.br);

5.11 Depois que o candidato confirmar e efetuar sua inscrição não será mais possível fazer alterações;

5.12 Não compete à Comissão Organizadora e nem à instituição requerida a responsabilidade pelo não preenchimento da inscrição por motivos diversos, a exemplo de: problemas com equipamentos eletrônicos (computadores, celulares etc.), falta de acesso à internet e outros pelos quais não seja efetivada a postagem dos documentos solicitados, bem como pela falta da impressão do comprovante de inscrição.

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Para concorrer a uma das 3 (três) vagas reservadas para pessoas com deficiência, o e estar no formato PDF;

6.2 Considera-se pessoa com deficiência, nos termos do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a que se enquadra nas seguintes categorias:

a) Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

b) Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) Deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;

- Baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) Deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

I) Comunicação

II) Cuidado pessoal

III) Habilidades sociais

IV) Utilização dos recursos da comunidade

V) Saúde e segurança

VI) Habilidades acadêmicas

VII) Lazer

VIII) Trabalho

IX) Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências;

X) Transtorno do espectro autista - conforme Lei 12764, de 27/12/2012 no Art 1º: § 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II – Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

6.3 A apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico atestando-a, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), conforme Portaria Normativa/MEC nº 9, de 5 de maio de 2017;

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação;

7.2. Os critérios para classificação serão os apresentados no item 4.2.1 deste edital.

8. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

8.1. Após a classificação final, havendo empate na pontuação entre dois ou mais candidatos, serão aplicados os seguintes critérios para fins de desempate:

a) Maior pontuação no componente curricular de Matemática;

- Ainda persistindo o empate:

b) Maior pontuação no componente curricular de Língua Portuguesa;

- Ainda persistindo o empate:

c) Maior pontuação no componente curricular de Matemática ano a ano iniciando pelo 9º ano, 8º ano, 7ºano e 6º ano sucessivamente;

- Ainda persistindo o empate:

d) Maior pontuação no componente curricular de Língua Portuguesa ano a ano iniciando pelo 9º ano, 8º ano, 7ºano e 6º ano sucessivamente;

- Ainda persistindo o empate:

g) Sorteio.

h) Os mesmos critérios se aplicam aos candidatos com deficiência.

9. DA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS

9.1 Os candidatos serão chamados conforme a ordem de classificação até que as vagas informadas no presente Edital estejam preenchidas.

9.1.1. CRITÉRIOS PARA A 1ª CHAMADA, 2ª CHAMADA e 3ª CHAMADA

Nas três primeiras chamadas, 80 % (oitenta por cento) das vagas são para os candidatos residentes no Município de Paulínia sendo:

a) 40% (quarenta por cento) delas destinadas aos candidatos oriundos da rede pública residentes em Paulínia;

b) 40% (quarenta por cento) delas destinadas aos candidatos oriundos da rede privada residentes em Paulínia;

c) Aos candidatos com deficiência serão destinadas 02 (duas) vagas para os residentes no município de Paulínia;

Os outros 20% (vinte por cento) das vagas são para os candidatos residentes em outros municípios, assim organizadas:

a) 10% (dez por cento) das vagas destinadas aos candidatos oriundos da rede pública;

b) 10% (dez por cento) das vagas destinadas aos candidatos oriundos da rede privada;

c) Aos candidatos com deficiência será destinada 01 (uma) vaga para os residentes em outros municípios.

9.1.2. CRITÉRIOS PARA A 4ª CHAMADA EM DIANTE

A partir da 4ª chamada as convocações obedecerão à CLASSIFICAÇÃO GERAL independentemente dos candidatos serem provenientes de escolas públicas ou privadas, residentes ou não em Paulínia.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO

10.1. O candidato será desclassificado se:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida ou anexar outra documentação que não seja a requerida neste edital;
- b) Ao fazer o Upload, apresentar documentos cortados, rasurados e ilegíveis ou em formato diferente do PDF;
- c) Usar de meios ilícitos para fraudar o processo seletivo;
- d) Deixar de cumprir qualquer norma constante no presente edital;
- e) Prestar declaração falsa em qualquer etapa do processo seletivo;
- f) Não comparecer para a matrícula na data estipulada;
- g) Declarar, na inscrição, ser residente em Paulínia e não comprovar no ato da matrícula.
- h) Ao se declarar candidato com deficiência, não apresentar laudo médico compatível com as deficiências apresentadas no item 6.2.

11. DO CURSO OFERECIDO

11.1. TÉCNICO EM QUÍMICA CONCOMITANTE COM O ENSINO MÉDIO – PERÍODO INTEGRAL

a) Ensino Médio

- Aprofunda o estudo do conhecimento e habilidades adquiridos no Ensino Fundamental e agrega novos saberes ao aluno;
- Pretende fornecer base sólida para o prosseguimento dos estudos no Ensino Superior;
- As disciplinas ministradas são as constantes na Base Nacional Comum Curricular (Português, Matemática, História, Geografia, Química, Física, Biologia, Inglês, Filosofia, Sociologia, Educação Artística, Educação Física e, facultativamente Espanhol);
- Especificamente para o Ensino Médio, os livros didáticos, em sua maioria, são fornecidos pelo Programa Nacional do Livro Didático – PNLD;

Observação - Alguns dos livros adotados são específicos para o Curso Técnico e não são fornecidos pelo PNLD, cabe ao aluno adquiri-los, bem como pen drive, apostilas e livros paradidáticos que forem solicitados.

b) Técnico em Química

- Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos;
- Planeja e coordena os processos laboratoriais;
- Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas;
- Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos;
- Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança;
- O curso é composto de aulas teóricas (usualmente na escola) e aulas práticas (ministradas em laboratórios na escola), cuja presença é obrigatória;
- As aulas são ministradas de segunda a sexta feira, podendo ocorrer, eventualmente, algum sábado letivo;

Observação: O material a ser utilizado no curso técnico, tais como, uniforme, livros técnicos, apostilas, equipamento de proteção individual, entre outros, deverão ser adquiridos pelo aluno;

O uso do uniforme e do equipamento de proteção individual é obrigatório e não deve ser modificado sem prévio conhecimento da escola.

12. DA PUBLICAÇÃO DA CHAMADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

12.1. O resultado será publicado:

- a) No mural da escola (caso as atividades presenciais estejam normalizadas);
- b) Site oficial da Unidade Escolar: www.etep.com.br.

12.2. As datas e os horários previstos são:

- a) Primeira chamada: 15 de dezembro de 2022, a partir das 18 horas;
- b) Segunda chamada: 01 de fevereiro de 2023, a partir das 18 horas, se houver desistências;
- c) Terceira chamada: 03 de fevereiro de 2023, a partir das 18 horas, se houver desistências.
- d) Quarta chamada: 08 de fevereiro de 2023, a partir das 8 horas, se houver desistências;
- e) Enquanto houver vagas, até o dia 01/03/2023, haverá chamadas.

12.3. É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados.

13. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA:

13.1. As convocações para a matrícula serão disponibilizadas no site oficial da Unidade Escolar, www.etep.com.br, nas datas previstas neste edital;

13.2. O Responsável pelo candidato aprovado deverá comparecer na Secretaria da Escola, portando a documentação exigida para a assinatura da efetivação da matrícula nos previstos neste edital, das 8h às 12h e das 13h às 17h;

13.3. Havendo impedimento do candidato e seu responsável, em comparecer na Unidade Escolar para a efetivação da matrícula, ele poderá nomear outra pessoa

com procuração para fins de matrícula, com firma reconhecida em Cartório acompanhada de cópia de documento de identidade (RG, RNE ou CNH) do procurador para representá-lo;

OBS: As cópias desses documentos ficarão retidas na escola.

13.4. O candidato que não comparecer na data estipulada para matrícula será considerado como desistente da vaga;

13.5. É vetado ao aluno do Ensino Médio concomitante com o Técnico em Informática, frequentar apenas um dos cursos oferecidos, já que são concomitantes;

13.6. Os documentos obrigatórios para a matrícula são:

- a) 02 fotos 3x4 recentes;
- b) Cópia e original da Certidão de Nascimento;
- c) Cópia e original de Identidade (RG e CPF);
- d) Cópia e original do Comprovante de Residência atual (últimos 3 meses): conta de luz, água, telefone ou cartão de crédito. Em caso de aluguel apresentar cópia autenticada do contrato de locação com comprovante do último pagamento;
- e) Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração de Conclusão do Curso.
- f) Não será efetuada a matrícula do candidato com documentação incompleta.

14. DOS RECURSOS

14.1 Após Análise dos históricos ou boletim ou declaração escolar (anexo VI) pela Comissão do Processo Seletivo 2023, e na ocorrência de inscrições indeferidas, o número de identificação dos candidatos das mesmas serão publicados no site da escola: www.etep.com.br, no dia 08/11/2022;

14.2 O período para interposição dos recursos das inscrições indeferidas será dos dias 09/11 a 11/11/2022;

14.3 O pedido de recurso das inscrições indeferidas deverá ser realizado presencialmente na escola em que o candidato teve interesse e efetuou sua inscrição, em impresso próprio (anexo V), anexando cópia dos documentos citados no item 5.2.4 deste Edital, bem como cópia da inscrição efetivada;

14.4. Após esse prazo não será aceito pedido de interposição do recurso;

14.5 No dia 06/12/2021 após às 18h será publicada a CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS no site da escola: www.etep.com.br já considerados os resultados dos recursos;

14.6 O período para interposição dos recursos da Classificação Geral dos Candidatos será dos dias 07/12 a 09/12/2022;

14.7 O pedido de recurso da Classificação Geral dos Candidatos deverá ser realizado presencialmente na escola em que o candidato teve interesse e efetuou sua inscrição, em impresso próprio (anexo V), no qual deve registrar o motivo do seu recurso;

14.8 Após esse prazo não serão aceitos pedido de interposição dos recursos;

14.9 A partir das 18h do dia 15/12/2022, no mural da escola ou site oficial (www.etep.com.br), será publicada a CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS e a 1ª chamada dos classificados conforme normas previstas neste Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão de Organização do Processo Seletivo.

ANEXO III

ETEP EDITAL – PROCESSO SELETIVO 2023 – TÉCNICO EM QUÍMICA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – PERÍODO NOTURNO

1. DO CURSO OFERECIDO

- 1.1. Técnico em química subsequente ao ensino médio - Período noturno;
- 1.2. Tempo de duração: 2 anos.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS:

- 2.1. São 50 vagas disponibilizadas

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. O candidato deverá estar cursando obrigatoriamente o 3º ano do ensino médio no ano de 2022 ou ter concluído o Ensino Médio em anos anteriores a 2022.

4. DO INGRESSO

- 4.1. Não serão aplicadas provas presenciais;
- 4.2. O critério adotado será a análise do histórico escolar ou boletim escolar, ou declaração escolar em papel timbrado e assinado conforme modelo em anexo (anexo VII);
- 4.3. A classificação final obedecerá a ordem decrescente de pontuação obtida pelos candidatos:

4.3.1. A pontuação individual será calculada pela soma dos quintos conceitos obtidos nas primeiras e segundas séries do Ensino Médio depois de aplicados os pesos conforme descritos abaixo:

A soma dos quintos conceitos de Língua Portuguesa (LP) multiplicado por um (peso 1);

A soma dos quintos conceitos de Matemática (M) multiplicado por dois (peso 2);

A soma dos quintos conceitos de Química (Q) multiplicado por três (peso 3);

Pontuação final candidato = (nota de LP x 1) + (nota de M x 2) + (nota de Q x 3).

4.3.2. Caso o componente curricular de Língua Portuguesa tenha sido subdividido em outras, como Redação, Produção de texto, Gramática, Comunicação etc., deverá ser considerada apenas a nota do componente curricular de Língua Portuguesa.

4.3.3. Caso o componente curricular de Matemática tenha sido subdividido em outras, Geometria, Álgebra, Desenho Geométrico etc., deverá ser considerada apenas a nota do componente curricular de Matemática.

4.4. Nos casos em que os históricos escolares ou boletins apresentarem conceitos, a conversão dos mesmos para notas de 0 (zero) a 10 (dez) será analisada pela Comissão de Organização do Processo Seletivo tendo como base a tabela 1 (anexo IV).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2023 serão efetuadas pelo site www.paulinia.sp.gov.br a partir das 7h (sete) horas do dia 15 de setembro de 2022 até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 17 de outubro de 2022.

5.2. Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente:

5.2.1. Ler atentamente este Edital;

5.2.2. Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição. **O preenchimento dos dados da inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato;**

5.2.3. Informar, obrigatoriamente, o número do CPF e o número do documento de identidade do próprio candidato. Não poderão ser usados RG e/ou CPF dos pais ou responsáveis. **Havendo informação divergente em qualquer fase do processo o candidato terá sua inscrição cancelada;**

5.2.4. Realizar Upload da seguinte documentação, obrigatoriamente no formato PDF, sendo de responsabilidade do candidato o correto upload da documentação:

a) Comprovação de escolaridade, sendo aceitos os seguintes documentos:

I) Histórico Escolar constando as notas de conclusão do Ensino Médio ou;

II) Histórico Escolar Parcial ou Boletim Escolar ou Declaração Escolar (anexo VII) constando as notas das primeiras e segundas séries do Ensino Médio para os candidatos que irão concluir o Ensino Médio em 2022;

Os documentos deverão conter nome, carimbo e assinatura do responsável pela instituição, assim como dados para contato;

Documentos que não possuem assinatura digital obrigatoriamente deverão ser assinados pelo responsável da Instituição.

III) Para os que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM até a edição de 2016 devem fazer upload do Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente, obrigatoriamente constando a pontuação obtida em cada área;

IV) Para os candidatos que realizaram estudos em outro país devem fazer upload do parecer de equivalência de estudos realizados no Exterior, emitido pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo ou Conselho Estadual de Educação e declaração do respectivo Consulado atestando a autenticidade do Histórico Escolar apresentado.

5.3. Não haverá taxa de inscrição;

5.4. Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição nesta escola;

5.5. Os documentos que forem anexados através do Upload devem ser apenas os solicitados neste edital, devem estar nítidos, sem corte e sem rasuras com todas as informações legíveis, em formato PDF com tamanho máximo de 10mb. Documentos ilegíveis serão descartados pela comissão do processo e a inscrição será indeferida;

5.6. Não serão considerados arquivos em formato diverso do PDF para avaliação;

5.7. O candidato deverá conferir as informações e se os dados estiverem corretos, marcar o campo "declaro que li o edital do processo seletivo para os cursos no ETEP. Verifiquei as minhas informações digitadas e CONFIRMO que elas estão corretas" e finalizar a inscrição clicando no botão enviar;

5.8. Após finalizar a inscrição, será gerado o comprovante de inscrição que deverá ser impresso pelo candidato;

5.9. **É de responsabilidade do candidato acompanhar as fases do processo seletivo que serão publicados no site da escola (www.etep.com.br);**

5.10. Depois que o candidato confirmar e efetuar sua inscrição não será mais

possível fazer alterações;

5.11. Não compete à Comissão Organizadora e nem à Instituição requerida a responsabilidade pelo não preenchimento da inscrição por motivos diversos, a exemplo de: problemas com equipamentos eletrônicos (computadores, celulares etc.), falta de acesso à internet e outros pelos quais não seja efetivada a postagem dos documentos solicitados, bem como pela falta da impressão do comprovante de inscrição.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação;

6.2. Os critérios para classificação serão os apresentados no item 4.2.1 deste edital.

7. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

7.1. Após a classificação final, havendo empate na pontuação de dois ou mais candidatos, serão aplicados os seguintes critérios para fins de desempate:

a) Maior pontuação no componente curricular Química;

- Ainda persistindo o empate:

b) Maior pontuação no componente curricular Matemática;

- Ainda persistindo o empate:

c) Maior pontuação no componente curricular Língua Portuguesa;

- Ainda persistindo o empate:

d) Sorteio.

8. DA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS

8.1. Os candidatos serão chamados conforme a ordem de classificação até que as vagas informadas no presente Edital estejam preenchidas;

8.1.1. DOS CRITÉRIOS DA 1ª CHAMADA, 2ª CHAMADA e 3ª CHAMADAS

Nas três primeiras chamadas, 80 % (oitenta por cento) das vagas são para os candidatos residentes no Município de Paulínia sendo:

a) 40% (quarenta por cento) delas destinadas aos candidatos oriundos da rede pública residentes em Paulínia;

b) 40% (quarenta por cento) delas destinadas aos candidatos oriundos da rede privada residentes em Paulínia;

Os outros 20% (vinte por cento) das vagas são para os candidatos residentes em outros municípios, assim organizadas:

a) 10% (dez por cento) delas destinadas aos candidatos oriundos da rede pública residentes de outros municípios;

b) 10% (dez por cento) delas destinadas aos candidatos oriundos da rede privada residentes de outros municípios.

8.1.2. DOS CRITÉRIOS DA 4ª CHAMADA EM DIANTE

A partir da 4ª chamada, as convocações obedecerão à CLASSIFICAÇÃO GERAL independentemente dos candidatos serem provenientes de escolas públicas ou privadas, residentes ou não em Paulínia.

9. DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. O candidato será desclassificado se:

a) Deixar de apresentar a documentação exigida ou anexar outra documentação que não seja a pedida neste edital;

b) Ao fazer o Upload, apresentar documentos cortados, rasurados e ilegíveis ou em formato diferente do PDF;

c) Usar de meios ilícitos para fraudar o processo seletivo;

d) Deixar de cumprir qualquer norma constante no presente edital;

e) Prestar declaração falsa em qualquer etapa do processo seletivo;

f) Não comparecer para a matrícula na data estipulada.

g) Declarar, na inscrição, ser residente em Paulínia e não comprovar no ato da matrícula.

10. DO CURSO OFERECIDO

a) Técnico em Química

I) Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos;

II) Planeja e coordena os processos laboratoriais;

III) Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas;

IV) Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos;

V) Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança;

VI) O curso é composto de aulas teóricas (usualmente na escola) e aulas práticas (ministradas em laboratórios na escola), cuja presença é obrigatória;

VII) As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer, eventualmente, algum sábado letivo;

Observação: O material a ser utilizado no curso técnico, tais como, uniforme, livros técnicos, apostilas, equipamento de proteção individual, entre outros, deverá ser adquirido pelo aluno;

O uso do uniforme e do equipamento de proteção individual é obrigatório e não deve ser modificado sem prévio conhecimento da escola.

11. PUBLICAÇÃO DA CHAMADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

11.1. O resultado será publicado:

- a) No mural da escola;
b) Site da Unidade Escolar: www.etep.com.br ;

11.2. As datas e os horários previstos são:

- a) Primeira chamada: 15 de dezembro de 2022, a partir das 18 horas;
b) Segunda chamada: 01 de fevereiro de 2023, a partir das 18 horas, se houver desistências;
c) Terceira chamada: 03 de fevereiro de 2023, a partir das 18 horas, se houver desistências.
d) Quarta chamada: 08 de fevereiro de 2023, a partir das 8 horas, se houver desistências;
e) Enquanto houver vagas, até o dia 01/03/2023, haverá chamadas.

11.3. É responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA:

12.1. As convocações para a matrícula serão disponibilizadas no site oficial da Unidade Escolar www.etep.com.br, nas datas previstas neste edital;

12.2. Os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria da Escola e se menor o seu responsável legal deverá comparecer portando a documentação exigida para a assinatura da efetivação da matrícula nos dias previstos neste edital das 8h às 12h e das 13h às 17h;

12.3. Havendo impedimento do candidato e seu responsável, em comparecer na Unidade Escolar para a efetivação da matrícula, ele poderá nomear outra pessoa com procuração para fins de matrícula, com firma reconhecida em Cartório acompanhada de cópia de documento de identidade (RG, RNE ou CNH) do procurador para representá-lo;

OBS: As cópias desses documentos ficarão retidas na escola.

12.4. O candidato que não comparecer na data estipulada para matrícula será considerado como desistente da vaga;

1.5 Os documentos obrigatórios para a matrícula são:

- a) 02 fotos 3x4 recentes;
b) Cópia e original da Certidão de Nascimento;
c) Cópia e original de Identidade (RG e CPF) ou se estrangeiro, a Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE), dentro da validade;
d) Cópia e original do Comprovante de Residência atual (últimos 3 meses): conta de luz, água, telefone ou cartão de crédito;
e) Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Curso.
f) Não será efetuada a matrícula do candidato com documentação incompleta.

13. DOS RECURSOS

13.1 Após Análise dos históricos ou boletim ou declaração escolar (anexo VII) pela Comissão do Processo Seletivo 2023, e na ocorrência de inscrições indeferidas, o número de identificação das mesmas serão publicados no site da escola www.etep.com.br, no dia 08/11/2022;

13.2 O período para interposição dos recursos das inscrições indeferidas será dos dias 09/11 a 11/11/2022;

13.3 O pedido de recurso das inscrições indeferidas deverá ser realizado presencialmente na escola em que o candidato teve interesse e efetuou sua inscrição, em impresso próprio (anexo V), anexando cópia dos documentos citados no item 5.2.4 deste Edital, bem como cópia da inscrição efetivada;

13.4 Após esse prazo não serão aceitos pedidos de interposição dos recursos;

13.5 No dia 06/12/2022 após às 18h será publicada a **CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS** no site da escola www.etep.com.br já considerados os resultados dos recursos;

13.6 O período para interposição dos recursos da Classificação Geral dos Candidatos será dos dias 07/12 a 09/12/2022;

13.7 O pedido de recurso da Classificação Geral dos Candidatos deverá ser realizado presencialmente na escola em que o candidato teve interesse e efetuou sua inscrição, em impresso próprio (anexo V), no qual deve registrar o motivo do seu recurso;

13.8 Após esse prazo não serão aceitos pedidos de interposição dos recursos;

13.9 A partir das 18h do dia 15/12/2022, no mural da escola ou site oficial (www.etep.com.br), será publicada a **CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS** e

a 1ª chamada dos classificados conforme normas previstas neste Edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão de Organização do Processo Seletivo.

ANEXO IV

EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO 2023

VESTIBULINHO 2022 – Ingressantes 2023

TABELA 1 - DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS

PARTE 1	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A	10,00
Excelente	
Plenamente satisfatório (PS)	
Satisfatório pleno	
Aprovado superior	
Satisfatório com aprofundamento	
Satisfatório avançado	
Atingiu todos os objetivos (F5)	
Resultado bom (RB)	
Desenvolvimento progressivo real (DPR)	
PARTE 2	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A- / B+	9,00
Ótimo	
Muito bom	
Aprovado médio superior	
PARTE 3	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
B	8,00
Bom	
Significativo	
Aprovado	
Habilitado	
Promovido	
Concluído	
Proficiente	
Apto	
Satisfatório médio	
Atingiu os objetivos	
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)	
Aprovado médio	
PARTE 4	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
C+ / B-	7,00
Regular para bom	
Aprovado médio inferior	
PARTE 5	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
C	6,00
Satisfatório (S)	
Regular	
Suficiente	
Progressão essencial	
Progressão simples	
Aprendizagem satisfatória (AS)	
Progressão satisfatória	
Atingiu os objetivos essenciais (F3)	

Resultado satisfatório (RS)	
Zona de desenvolvimento proximal (ZDP)	

PARTE 6	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
C- / D+	5,00
Promovido parcialmente	
Aprovado com dependência	
Aprendizagem não satisfatória	
Razoavelmente satisfatório	

PARTE 7	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
D	3,00
Sofrível	
Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	
Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal (FZDP)	

PARTE 8	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
D- / E+	1,00

PARTE 9	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
E	0,00
Não satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
Reprovado	
Retido	
Não promovido	
Progressão não avaliada	
Não atingiu os objetivos essenciais (F1)	
Resultado insatisfatório (RI)	

Caso as notas obtidas pelo candidato não estiverem na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:

Para converter uma escala de 0.00 (zero) a 100.00 (cem),

$$\text{Ponto} = \frac{\text{nota} \times 10,00}{100,00}$$

Para converter uma escala de 0.00 (zero) a 5.00 (cinco),

$$\text{Ponto} = \frac{\text{nota} \times 10,00}{5,00}$$

Para escala ENCCEJA (nota máxima 180.00)

$$\text{Ponto} = \frac{\text{nota} \times 10,00}{180,00}$$

Para escala ENEM (nota máxima 1000.00)

$$\text{Ponto} = \frac{\text{nota} \times 10,00}{1000,00}$$

ANEXO V

EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO 2023

VESTIBULINHO 2022 – Ingressantes 2023

FORMULÁRIO DE RECURSO

REFERENTE: () INSCRIÇÃO () CLASSIFICAÇÃO FINAL

PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO:

Nome do candidato: _____

RG: _____ CPF: _____

Número da inscrição: _____ Curso: _____

Motivo do recurso: _____

Assinatura do candidato

PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO:

Documentos anexados:

1. Documento comprobatório do quinto conceito (resultado final) das notas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física e Língua Estrangeira dos 6º anos, 7º anos, 8º anos e as notas do 1º bimestre e 2º bimestre do 9º ano cursado em 2022:

- () Boletim Escolar
 () Histórico Escolar
 () Certificado Escolar
 () Declaração Escolar conforme anexo VI ou VII
 2. Em caso de candidatos com deficiência:
 () Laudo Médico para o candidato que se declarar com deficiência.

Parecer da Comissão: () recurso deferido () recurso indeferido Justificativa:

Nome por extenso e Assinatura do representante da Comissão

ANEXO VI

EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO 2023

VESTIBULINHO 2022 – Ingressantes 2023

DECLARAÇÃO ESCOLAR

TÉCNICO EM INFORMÁTICA OU QUÍMICA - PERÍODO INTEGRAL

(EM PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO DA ESCOLAR)

Declaramos, para os devidos fins, que o aluno _____, portador do Rg/RA nº _____, está cursando o 9º ano do Ensino Fundamental em 2022 nesta instituição, tendo obtido respectivamente as seguintes notas (médias finais):

ANOS	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	História	Geografia	Arte	Educação Física	Língua Estrangeira
6º Anos								
7º Anos								
8º Anos								

E no 1º e 2º bimestres de 2022 as notas referentes ao 9º ano do Ensino Fundamental:

ANOS	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	História	Geografia	Arte	Educação Física	Língua Estrangeira
1º bim. 2022 – 9º ano								
2º bim. 2022 – 9º ano								

Local e Data

Telefone de contato do responsável da Escola

Assinatura e carimbo do responsável na escola

ANEXO VII

EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO 2023

VESTIBULINHO 2022 – Ingressantes 2023

DECLARAÇÃO ESCOLAR

TÉCNICO EM QUÍMICA (NOTURNO)

(EM PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO DA ESCOLAR)

Declaramos, para os devidos fins, que o aluno _____, portador do Rg/RA nº _____, está cursando a 3ª série do Ensino Médio em 2022 nesta instituição ou já concluiu o Ensino Médio, tendo obtido respectivamente as seguintes notas (médias finais):

séries/anos	Língua Portuguesa	Matemática	Química
1ª Série - Ensino Médio			
2ª Série - Ensino Médio			

Local e Data

Telefone de contato do responsável da Escola

Assinatura e carimbo do responsável na Escola

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2022

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, notifica o proprietário/compromissário do terreno listado abaixo para que proceda à ROÇADA, LIMPEZA E CALÇAMENTO DO TERRENO no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, conforme disposto no artigo 128 da Lei Municipal nº 1.950 de 20 de dezembro de 1995.

O não cumprimento desta notificação ensejará a imposição de multa no valor de 300 (trezentas) UFPs e adoção das medidas previstas no citado diploma legal. Em caso de reincidência, as multas serão aplicadas em dobro, nos termos do Art. 388 da Lei nº 1.950/1995.

INSCRIÇÃO Nº	COMPROMISSÁRIO	LOGRADOURO	Nº	BAIRRO
865130083033900	ARAO PAULINO DE ARAUJO FILHO	RUA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	1246	BOM RETIRO

Paulínia, 28 de setembro de 2022

WLADIMIR STEFANI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

CONSELHOS DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

4ª CONVOCAÇÃO GERAL

Em conformidade ao Edital de Convocação para Eleição do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (COMBEA), convoco todos os membros eleitos para representantes da Sociedade Civil e indicados para representantes do Poder Público do **COMBEA PAULÍNIA**, a participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada no dia **05 DE OUTUBRO DE 2022 (QUARTA-FEIRA)**, no **Salão Nobre** da Prefeitura Municipal de Paulínia, situado a Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551, no Parque Brasil 500, na cidade de Paulínia, às:

- 18:00 horas com 100% de seus membros, ou
- 18:10 horas com 50% de seus membros, ou
- 18:20 horas com 1/3 de seus membros.

Não havendo quórum a reunião será transferida para outra data.

A **Reunião Ordinária – RO** discutirá e deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

1. **Discussão de uma nova legislação municipal de Bem-Estar Animal.**
2. **Possível criação de uma página nas redes sociais para o COMBEA.**
3. **Outros assuntos.**

Paulínia, 23 de setembro de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10ª CONVOCAÇÃO GERAL

Em conformidade ao Regimento Interno, convoco todos os membros do **Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA PAULÍNIA**, a participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada no dia **03 DE OUTUBRO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA)**, no **Auditório Carlos Tontoli** da Prefeitura Municipal de Paulínia, situado a Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551, no Parque Brasil 500, na cidade de Paulínia, às:

- 17:40 horas com 100% de seus membros, ou
- 17:50 horas com 50% de seus membros, ou
- 18:00 horas com 1/3 de seus membros.

Não havendo quórum a reunião será transferida para outra data.

A **Reunião Ordinária – RO** discutirá e deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

1. Conferência de quórum;
2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (05/09/2022)
3. Esclarecimentos sobre esgoto na Lagoa do João Aranha.
4. Outros Assuntos.

RAFAEL DE OLIVEIRA

Presidente Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA

CONVOCAÇÃO PARA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL CACS- FUNDEB

A Presidente do **CACS- FUNDEB**, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Paulínia: CACS- FUNDEB, convida os Conselheiros -CME, para se reunirem no **dia 04 de outubro de 2022, das 10h às 12h30 (teto)**, em atendimento a demanda deste Conselho.

Não havendo “quórum” (mínimo de 1/3), a sessão será instalada com qualquer número meia hora após, em segunda convocação.

Local da Reunião: Reunião Virtual através do aplicativo GOOGLE MEET: Para participar acesse o novo link: <https://meet.google.com/imv-zkrv-buj>

ORDEM DO DIA:

- Abertura;
- Verificação de presença;
- Informes;
- Aprovação das Atas das reuniões anteriores “CACS-FUNDEB,” referente ao dia: 01/09/2022.

PAUTA:

- 1 - **Aplicações do FUNDEB;**
- 2 - Reunião para avaliação do Parecer do Fundeb
- 3 - Projeto: Formação e estudos do novo FUNDEB - Tema: Controle Social do FUNDEB

- Pauta Aberta;
- Encerramento da ordem do dia.

VIVIANE PEREIRA DA SILVA

Presidente do CACS- FUNDEB

Conselho Municipal de Educação de Paulínia

Gestão 2021-2022

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL PLENO

O Presidente Pleno do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do CME, para se reunirem no **dia 3 de outubro de 2022, das 19h às 21h30 (teto)**, em atendimento a demanda deste supracitado Conselho.

Não havendo “quórum” (mínimo de 1/3), a sessão será instalada com qualquer número meia hora após, em segunda convocação.

Local da Reunião: Reunião Virtual através do aplicativo GOOGLE MEET: Para participar acesse o link: <https://meet.google.com/imv-zkrv-buj>

ORDEM DO DIA:

- Abertura;
- Verificação de presença;
- Informes;
- Aprovação da ata referente a reunião anterior do “Pleno”: 31/08/202.

PAUTA:

• XXVI Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de São Paulo, que será realizado em São José do Rio Pardo/SP, nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2022;

• Ofício Nº149/2022-SMEDU- Assunto: Dilação de Prazo;
• Manifestação do Conselho sobre fechamento de salas;

-Pauta aberta;
-Encerramento da ordem do dia.

ANDRÉ LUÍS FERNANDES DA SILVA
Presidente Pleno – CME Exercício 2021-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULIPREV

Av dos Pioneiros, 86 - Santa Terezinha - Paulínia/SP - 13.140-798 - Paulínia/SP
CNPJ:04.882.772/0001-55

LRF - ANEXO 4

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o 4º bimestre de 2022	Até o 4º bimestre de 2021
RECEITAS CORRENTES	210.160.000,00	210.160.000,00	178.795.558,33	129.125.905,22
Receita de Contribuições dos Segurados	66.190.200,00	66.190.200,00	46.304.137,41	40.082.362,82
Civil	66.190.200,00	66.190.200,00	46.304.137,41	40.082.362,82
Ativo	60.620.000,00	60.620.000,00	42.291.887,57	36.571.130,27
Inativo	5.450.000,00	5.450.000,00	3.920.699,86	3.429.144,36
Pensionista	120.200,00	120.200,00	91.549,98	82.088,19
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	68.089.250,00	68.089.250,00	47.041.723,92	39.763.474,07
Civil	61.135.750,00	61.135.750,00	42.302.410,74	36.564.457,43
Ativo	61.135.750,00	61.135.750,00	42.302.410,74	36.564.457,43
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	6.953.500,00	6.953.500,00	4.739.313,18	3.199.016,64
Receita Patrimonial	8.000.000,00	8.000.000,00	35.201.671,85	9.805.214,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.000.000,00	8.000.000,00	35.201.671,85	9.805.214,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	9.000,00	9.000,00	950,00	0,00
Outras Receitas Correntes	67.871.550,00	67.871.550,00	50.247.075,15	39.474.853,64
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	9.000.000,00	9.000.000,00	6.748.331,46	5.507.209,69
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	58.465.500,00	58.465.500,00	43.122.107,06	33.547.170,77
Demais Receitas Correntes	406.050,00	406.050,00	376.636,63	420.473,18
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	210.160.000,00	210.160.000,00	178.795.558,33	129.125.905,22

PLANO PREVIDENCIÁRIO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 4º bimestre de 2022	Até o 4º bimestre de 2021	Até o 4º bimestre de 2022	Até o 4º bimestre de 2021	Até o 4º bimestre de 2022	Até o 4º bimestre de 2021
ADMINISTRAÇÃO	22.400.000,00	22.400.000,00	5.711.021,03	5.494.999,58	3.576.757,93	3.156.205,21	2.134.263,10	2.338.794,37
Despesas Correntes	21.950.000,00	21.950.000,00	5.708.455,83	5.491.852,56	3.574.192,73	3.153.058,21	2.134.263,10	2.338.794,35
Despesas de Capital	450.000,00	450.000,00	2.565,20	3.147,02	2.565,20	3.147,00	0,00	0,02
PREVIDÊNCIA	187.760.000,00	187.760.000,00	181.560.597,62	158.323.561,84	116.820.614,70	95.838.946,09	64.739.982,92	62.484.615,75
Benefícios - Civil	181.600.000,00	181.600.000,00	181.510.597,62	158.300.000,00	116.791.485,58	95.815.384,25	64.719.112,04	62.484.615,75
Aposentadorias	170.000.000,00	170.000.000,00	170.000.000,00	150.000.000,00	109.645.778,90	90.006.356,78	60.354.221,10	59.993.643,22
Pensões	11.500.000,00	11.500.000,00	11.500.000,00	8.300.000,00	7.135.109,06	5.809.027,47	4.364.890,94	2.490.972,53
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	10.597,62	0,00	10.597,62	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	6.160.000,00	6.160.000,00	50.000,00	23.561,84	29.129,12	23.561,84	20.870,88	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	140.000,00	140.000,00	50.000,00	0,00	29.129,12	0,00	20.870,88	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	6.020.000,00	6.020.000,00	0,00	23.561,84	0,00	23.561,84	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	210.160.000,00	210.160.000,00	187.271.618,65	163.818.561,42	120.397.372,63	98.995.151,30	66.874.246,02	64.823.410,12
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	-8.476.060,32	-34.692.656,20	58.398.185,70	30.130.753,92		



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PAULÍNIA - PAULIPREV

Av dos Pioneiros, 86 - Santa Terezinha - Paulínia/SP - 13.140-798 - Paulínia/SP
CNPJ:04.882.772/0001-55

LRF - ANEXO 4

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
	2022	2021
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	5.742,08
Investimentos e Aplicações	1.408.596.659,57	1.340.714.251,05
Outros Bens e Direitos	5.183.807,67	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO FINANCEIRO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o 4º bimestre de 2022	Até o 4º bimestre de 2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PAULÍNIA - PAULIPREV

Av dos Pioneiros, 86 - Santa Terezinha - Paulínia/SP - 13.140-798 - Paulínia/SP
CNPJ:04.882.772/0001-55

LRF - ANEXO 4

PLANO FINANCEIRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o	Até o				
			4º bimestre de 2022	4º bimestre de 2021	4º bimestre de 2022	4º bimestre de 2021	4º bimestre de 2022	4º bimestre de 2021
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

0,00

Recursos para Formação de Reserva

0,00

APORTES REALIZADOS

BENS E DIREITOS DO RPPS

PERÍODO DE REFERÊNCIA

	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	55.151,85	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

BENS E DIREITOS DO RPPS

PERÍODO DE REFERÊNCIA

	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	100,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	

WILLIAN AUGUSTO PRIANO
Contador
1SP289335/O-1

DOUGLAS HENRIQUE MUNICELLI
Diretor Administrativo-Financeiro

MARCOS ANDRÉ BREDAS
Diretor Presidente